SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 14 de Novembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 3120

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

DISTRATO N°.....: 002/2022
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE…: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: ISADORA PINHEIRO DOS REIS

OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 021/2022 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.
VIGENCIA.....: 01 de OUTUBRO de 2022.

FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL N° 975/2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 03 de Outubro de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5402F364

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 106, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Diárias para o Vereador Antônio dos Santos Pinto/PDT e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº **005/2022/GAB/AB/CMEC**, de dez de novembro de dois mil e vinte e dois, constante no Processo Administrativo n° **D-068/2022**, de 10/11/2022

RESOLVE:

1. Designar o Vereador ANTÔNIO DO SANTOS PINTO, matrícula n° 00000014 (VEREADOR), lotado junto à CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS para cumprir agenda parlamentar na **Secretaria de Produção** e **na Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Pará – ARCON/PA, e na Secretaria Estadual de Agricultura,** em Belém do Pará, no período de 10 a 11 do presente mês e ano em curso.

2. Conceder o referido parlamentar 2 (duas) diárias no valor total de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.00;

3. Ao final da referida visita técnica, o referido Vereador deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme anexo da Resolução n° 005/2021-CMEC, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA, em 10 de novembro de 2022.

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Felipe Cavalcante da Silva
Código Identificador:722EA045

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO-038-2022-CPL-PMA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022/0928-001-PMA. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022-CPL/PMA. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de link dedicado de acesso à internet (via fibra óptica e/ou via rádio), fullduplex, simétricos, sem limite de franquia, incluindo o fornecimento de equipamentos em regime de comodato, instalação, configuração, suporte técnico e manutenção da infraestrutura, para atender a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, (Secretarias vinculadas), pelo período de 12 (doze) meses. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal/ Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 42.408.173./0001-93. CONTRATO Nº **2022/330**-PE-PMA CONTRATADA: - ONLINE SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 27.866.346/0001-23, Valor Global de R$ 26.206,56. VIGÊNCIA: 08/11/2022 a 08/11/2023.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretario Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:54A502AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO-038-2022-CPL-PMA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022/0928-001-PMA. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022-CPL/PMA. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de link dedicado de acesso à internet (via fibra óptica e/ou via rádio), fullduplex, simétricos, sem limite de franquia, incluindo o fornecimento de equipamentos em regime de comodato, instalação, configuração, suporte técnico e manutenção da infraestrutura, para atender a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, (Secretarias vinculadas), pelo período de 12 (doze) meses. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal/ Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 05.105.127/0001-99. CONTRATO Nº **2022/323**-PE-PMA CONTRATADA: - ONLINE SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 27.866.346/0001-23, Valor Global de R$ 222.534,24. VIGÊNCIA: 07/11/2022 à 07/11/2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:97CE3FBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO-038-2022-CPL-PMA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022/0928-001-PMA. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022-CPL/PMA. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de link dedicado de acesso à internet (via fibra óptica e/ou via rádio), fullduplex, simétricos, sem limite de franquia, incluindo o fornecimento de equipamentos em regime de comodato, instalação, configuração, suporte técnico e manutenção da infraestrutura, para atender a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, (Secretarias vinculadas), pelo período de 12 (doze) meses. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal/ Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca, CNPJ: 05.105.127/0001-99. CONTRATO Nº **2022/326**-PE-PMA CONTRATADA: - ONLINE SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 27.866.346/0001-23, Valor Global de R$ 103.896,00. VIGÊNCIA: 07/11/2022 à 07/11/2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1C3F508F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO-038-2022-CPL-PMA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022/0928-001-PMA. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022-CPL/PMA. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de link dedicado de acesso à internet (via fibra óptica e/ou via rádio), fullduplex, simétricos, sem limite de franquia, incluindo o fornecimento de equipamentos em regime de comodato, instalação, configuração, suporte técnico e manutenção da infraestrutura, para atender a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, (Secretarias vinculadas), pelo período de 12 (doze) meses. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal/ Secretaria Municipal de Assistência, CNPJ: 15.127.231/0001-38. CONTRATO Nº **2022/329**-PE-PMA CONTRATADA: - ONLINE SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 27.866.346/0001-23, Valor Global de R$ 224.086,56. VIGÊNCIA: 08/11/2022 a 08/11/2023.

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretaria Municipal de Assistência

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D45D3FE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO-038-2022-CPL-PMA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022/0928-001-PMA. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022-CPL/PMA. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de link dedicado de acesso à internet (via fibra óptica e/ou via rádio), fullduplex, simétricos, sem limite de franquia, incluindo o fornecimento de equipamentos em regime de comodato, instalação, configuração, suporte técnico e manutenção da infraestrutura, para atender a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, (Secretarias vinculadas), pelo período de 12 (doze) meses. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal/ Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, CNPJ: 21.763.283/0001-01. CONTRATO Nº **2022/327**-PE-PMA CONTRATADA: - ONLINE SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 27.866.346/0001-23, Valor Global de R$ 198.358,08. VIGÊNCIA: 08/11/2022 a 08/11/2023.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A7EA066D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO-038-2022-CPL-PMA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022/0928-001-PMA. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022-CPL/PMA. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de link dedicado de acesso à internet (via fibra óptica e/ou via rádio), fullduplex, simétricos, sem limite de franquia, incluindo o fornecimento de equipamentos em regime de comodato, instalação, configuração, suporte técnico e manutenção da infraestrutura, para atender a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, (Secretarias vinculadas), pelo período de 12 (doze) meses. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal/ Secretaria Municipal de Finanças, CNPJ: 05.105.127/0001-99. CONTRATO Nº **2022/324**-PE-PMA CONTRATADA: - ONLINE SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 27.866.346/0001-23, Valor Global de R$ 16.080,00. VIGÊNCIA: 07/11/2022 à 07/11/2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:AD8E39AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO-038-2022-CPL-PMA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022/0928-001-PMA. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022-CPL/PMA. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de link dedicado de acesso à internet (via fibra óptica e/ou via rádio), fullduplex, simétricos, sem limite de franquia, incluindo o fornecimento de equipamentos em regime de comodato, instalação, configuração, suporte técnico e manutenção da infraestrutura, para atender a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, (Secretarias vinculadas), pelo período de 12 (doze) meses. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal/ Secretaria Municipal de Obras e Viação pública, CNPJ: 05.105.127/0001-99. CONTRATO Nº **2022/325**-PE-PMA CONTRATADA: - ONLINE SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 27.866.346/0001-23, Valor Global de R$ 16.080,00. VIGÊNCIA: 07/11/2022 à 07/11/2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:EC593D62

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO-038-2022-CPL-PMA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022/0928-001-PMA. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022-CPL/PMA. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de link dedicado de acesso à internet (via fibra óptica e/ou via rádio), fullduplex, simétricos, sem limite de franquia, incluindo o fornecimento de equipamentos em regime de comodato, instalação, configuração, suporte técnico e manutenção da infraestrutura, para atender a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, (Secretarias vinculadas), pelo período de 12 (doze) meses. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal/ Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 12.282.048/0001-19. CONTRATO Nº **2022/328**-PE-PMA CONTRATADA: - ONLINE SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 27.866.346/0001-23, Valor Global de R$ 542.758,56. VIGÊNCIA: 08/11/2022 a 08/11/2023.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B8821262

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0031/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0031/2022
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ADELSOM RIBEIRO NOVAIS para função de MECANICO DE MÁQUINAS PESADAS, na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 01/11/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária:
04 123 0003 2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de novembro de 2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:B23E44A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0083/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 083/2022
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ELENILSON CAROLINO DOS SANTOS para função de VIGILANTE, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/11/2022 à 31/12/2022
Valor: R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
10 302 0010 2.054 Manutenção do Hospital Municipal-MAC
31.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de novembro de 2022

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:F7DF0EB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO № 022/2022

Decreto Legislativo № 022/2022,

Em, 11 de novembro de 2022.

> "Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Agua Azul do Norte - PA, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que 15 de novembro é uma data importante no Brasil, pois nesse dia comemora-se a Proclamação da República. Evento que aconteceu em 1889 e foi resultado da mobilização do Exército e de republicanos civis contra a monarquia instalada no país desde 1822 e que em 19 de dezembro de 2002, foi aprovada a Lei nº 10.607, que cita todos os feriados nacionais do Brasil, sendo o 15 de novembro um deles.
Considerando ainda o Decreto Nº 0187/GPMAAN/2022, que DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar ponto "FACULTATIVO" no âmbito da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no dia 14 de novembro de 2022, (segunda-feira).
Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 11 de novembro de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:E1567816

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 092/2022

Portaria № 092/2022
Em, 11 de novembro de 2022.

"Designar Vereador que menciona, concede diária para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO**, portador do CPF **299.748.102-30**, Matrícula **nº 16-1,** a deslocar-se a Cidade de Brasília - DF, saindo às 06:00 horas do dia 13/11/2022 chegando as 08:00 horas do dia 14/11/2022. Com retorno no dia 19/11/2022, para resolver assuntos de interesse do município na Câmara Federal, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor de R$ 4000,00 (Quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de novembro de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:C38E1AAE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 093/2022

Portaria № 093/2022
Em, 11 de novembro de 2022.

"Designar Vereador que menciona, concede diária para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **COLEMAR FERREIRA SOARES**, portador do **CPF 374.785.082-00,** Matrícula nº **64-1,** a deslocar-se a Cidade de Brasília - DF, saindo às 06:00 horas do dia 13/11/2022 chegando as 08:00 horas do dia 14/11/2022. Com retorno no dia 19/11/2022, para resolver assuntos de interesse do município, na Câmara Federal concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor de R$ 4000,00 (Quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de novembro de 2022.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:464DC010

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220464

CONTRATO Nº.....: 20220464

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2022-000021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: G.B. DE SOUZA COMERCIO ME

OBJETO.....: SMAS -Contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza e higiene, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e seus departamentos no município de Água Azul do Norte/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.553,35 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2001.081220005.6.001 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.611,88, Exercício 2022 Atividade 2001.082440005.6.008 Gestão da Política Pública de Proteção Social Básica (PSB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.946,91, Exercício 2022 Atividade 2001.082440005.6.010 Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (PBF/CadÚnico) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.580,22, Exercício 2022 Atividade 2001.082430005.6.006 Gestão da Política Pública da Primeira Infância no SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.495,76, Exercício 2022 Atividade 2001.082410005.6.005 Gestão da Política Pública do Idoso , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.647,23, Exercício 2022 Atividade 2001.082440005.6.009 Gestão da Política Pública de Proteção Social Especial (PSE/PAEFI) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.129,26, Exercício 2022 Atividade 2001.081220005.6.001 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 685,18, Exercício 2022 Atividade 2001.082440005.6.010 Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (PBF/CadÚnico) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 901,47, Exercício 2022 Atividade 2001.082430005.6.006 Gestão da Política Pública da Primeira Infância no SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 901,47, Exercício 2022 Atividade 2001.082440005.6.009 Gestão da Política Pública de Proteção Social Especial (PSE/PAEFI) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.388,37, Exercício 2022 Atividade 2001.081220005.6.001 Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 89,80, Exercício 2022

Atividade 2001.082440005.6.008 Gestão da Política Pública de Proteção Social Básica (PSB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 89,80, Exercício 2022 Atividade 2001.082440005.6.010 Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (PBF/CadÚnico) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 89,80, Exercício 2022 Atividade 2001.082430005.6.006 Gestão da Política Pública da Primeira Infância no SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 89,80, Exercício 2022 Atividade 2001.082410005.6.005 Gestão da Política Pública do Idoso , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 89,80, Exercício 2022 Atividade 2001.082440005.6.009 Gestão da Política Pública de Proteção Social Especial (PSE/PAEFI) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 89,80, Exercício 2022 Atividade 2001.082440005.6.008 Gestão da Política Pública de Proteção Social Básica (PSB) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 764,50, Exercício 2022 Atividade 2001.082410005.6.005 Gestão da Política Pública do Idoso , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 962,30

VIGÊNCIA.....: 11 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Nov

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:646DCEF0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 047/2022-000023

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 047/2022-000023, Objeto**:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS E MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAUDE E MEIO AMBIENTE VINCULADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE/PA**. Vencedores: ARAGUAIA MIDIAS E PRODUÇÕES EIRELI** ; **LIDER GRAFICA E EDITORA LTDA; SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA** ; **VALE SUL MULTIMIDIA PUBLICIDADE EIRELI.**

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:FB409AE8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº047/2022-000023

No dia 27/10/2022 foi adjudicado e homologado o Pregão Eletrônico nº 047/2022-000023, **Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS E MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAUDE E MEIO AMBIENTE VINCULADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE/PA**. Vencedores: ARAGUAIA MIDIAS E PRODUÇÕES EIRELI no** valor de R$ **86.878,90**(Oitenta e Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Noventa centavos);**LIDER GRAFICA E EDITORA LTDA** no valor de R**$ 138.754,50**(Cento e Trinta e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos); **SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA** no valor de R$ 302.764,60 (Trezentos e Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos);**VALE SUL MULTIMIDIA PUBLICIDADE EIRELI** no valor de R$ 32.265,00(Trinta e Dois Mil,Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:B7CAEBAD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022-000023.

PARTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FINALIDADE. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS E MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAUDE E MEIO AMBIENTE VINCULADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE/PA**.**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **PREÇOS:** Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 047/2022-000023, conforme abaixo: A Ata de Registro de Preços na integra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM.
Empresa: ARAGUAIA MIDIAS E PRODUCOES EIRELI; C.N.P.J. nº 21.245.462/0001-49, estabelecida à R. GOROTIRE, CENTRO, Xinguara PA, representada neste ato pelo Sr(a). GRACIMON NOEL NUNES DE SOUZA, C.P.F. nº 671.338.192-87, R.G. nº 3744808 PC/PA PA. **No valor de R$ 86.878,90**
Empresa: LIDER GRAFICA E EDITORA LTDA; C.N.P.J. nº 05.775.396/0001-62, estabelecida à AV. INDEPENDÊNCIA, 050, CENTRO, Redenção do Pará PA, representada neste ato pelo Sr(a). GILMAR SILVA DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 425.236.562-72, R.G. nº 2779503 SSP/PA PA. **No valor de R$ 138.754,50**
Empresa: SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 41.226.381/0001-09, estabelecida à R CARAJAS, NOVO HORIZONTE, Marabá PA, representada neste ato pelo Sr(a). IVAN LIMA DA SILVA, C.P.F. nº 823.696.822-72, R.G. nº 308868560 SSP/SP SP. **No valor de R$ 302.764,60**
Empresa: VALE SUL MULTIMIDIA PUBLICIDADE EIRELI; C.N.P.J. nº 09.263.696/0001-13, estabelecida à AVENIDA RIO MARIA, 1059, CENTRO,
Rio Maria PA, representada neste ato pelo Sr(a). IDELSON GOMES DA SILVA, C.P.F. nº 623.313.022-00, R.G. nº 3359590 SSP PA. **No valor de R$ 32.265,00**

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:59B8060B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20220462

CONTRATO Nº.....: 20220462

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2022-000021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: G.B. DE SOUZA COMERCIO ME

OBJETO.....: SME -Contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza e higiene, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e seus departamentos no município de Água Azul do Norte/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.111,08 (dezesseis mil, cento e onze reais e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0801.121220004.8.001 Gestão da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,

Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.968,40, Exercício 2022 Atividade 0801.121220004.8.001 Gestão da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.358,24, Exercício 2022 Atividade 0801.121220004.8.001 Gestão da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 9,64, Exercício 2022 Atividade 0801.123610004.8.012 Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.774,79

VIGÊNCIA.....: 11 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Novembro de 2022

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:A4D625FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº20220461

CONTRATO Nº.....: 20220461

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2022-000021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: G.B. DE SOUZA COMERCIO ME

OBJETO.....: SMS -Contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza e higiene, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e seus departamentos no município de Água Azul do Norte/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.468,62 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.101220003.4.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.788,10, Exercício 2022 Atividade 1801.103010003.4.005 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.555,20, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.010 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.853,39, Exercício 2022 Atividade 1801.101220003.4.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 715,56, Exercício 2022 Atividade 1801.103010003.4.005 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.468,50, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.010 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.546,15, Exercício 2022 Atividade 1801.101220003.4.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 133,16, Exercício 2022 Atividade 1801.103020003.4.010 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 325,16, Exercício 2022 Atividade 1801.103010003.4.005 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 83,40

VIGÊNCIA.....: 11 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Novembro de 2022

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:6CDEC311

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0862/GPMAAN/2022

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa o Srº. **NICOLAU DA SILVA FERREIRA**, Motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social, matricula nº 001236, para deslocar-se à cidade de Conceição do Araguaia /PA, no dia 11 de Novembro de 2022, para transportar servidor para organizar documentação civil junto ao SINE – Sistema Nacional de Emprego, autorizando ½ (um terço) de uma diária, totalizando o valor de **R$ 150,00** (Cento e Cinquenta Reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:EF50BC94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220459

CONTRATO Nº.....: 20220459

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 031/2022-000011

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS

OBJETO.....: Contrato para aquisição de materiais elétricos para manutenção e ampliação da iluminação pública do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.875,00 (dezessete mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.257520015.2.036 Manutenção da Rede Iluminação Pública Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 17.875,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Novembro de 2022

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:4775E815

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20220463

CONTRATO Nº.....: 20220463

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2021-000044

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de materiais de construção para manutenção e conservação de bens imóveis do município de Água Azul do Norte/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 186.699,70 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.151220010.2.034 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 95.746,25, Exercício 2022 Atividade 0301.041220001.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 63.528,96, Exercício 2022 Atividade 0501.203010006.2.022 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 27.424,49

VIGÊNCIA.....: 09 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Novembro de 2022

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:4FE2F37F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20220460

CONTRATO Nº.....: 20220460

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045/2022-000021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: G.B. DE SOUZA COMERCIO ME

OBJETO.....: PMAAN -Contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza e higiene, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e seus departamentos no município de Água Azul do Norte/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 35.869,62 (trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0301.041220001.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.777,58, Exercício 2022 Atividade 0201.041220001.2.012 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.391,58, Exercício 2022 Atividade 1001.151220010.2.034 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.477,46, Exercício 2022 Atividade 0501.203010006.2.022 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.115,80, Exercício 2022 Atividade 0301.041220001.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 5.714,70, Exercício 2022 Atividade 1001.151220010.2.034 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 5.471,25, Exercício 2022 Atividade 0201.041220001.2.012 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 494,25, Exercício 2022 Atividade 0501.203010006.2.022 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.427,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Novembro de 2022

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:A4DEAE75

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
DISTRATO DE CONTRATO Nº 0101/2022

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 101/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA AO REINALDO GARCIA MARTINS CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADE todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Água Azul do Norte-PA, 11 de novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

_____
REINALDO GARCIA MARTINS

Testemunhas:

1ª.....

2ª.....

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:60976016

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022455

CONTRATO Nº.....: 20220455

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 041/2022-000017

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de materiais e equipamentos de EPI, soldas e outros para atender as necessidades da Secretaria de Obras do município de Água Azul do Norte.

VALOR TOTAL.....: R$ 120.828,37 (cento e vinte mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.151220010.2.034 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 120.828,37

VIGÊNCIA.....: 11 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Novembro de 2022

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:4C77570A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 637/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 637/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ALLAN MOREIRA CRUZ**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Período de .....: 03 e 04 de novembro de 2022,
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: O servidor se deslocou até o município supracitado para levar o paciente Vilson Luís Alves dos Santos, para avaliação com especialista.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando 600,00 (seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 03 de novembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário Municipal de Administração
Decreto 012/2022

Recebi em ____/_____/2022.

ALLAN MOREIRA CRUZ
CPF:026.733.222-05
RG: 71113 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:DA76228F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 638/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 638/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **CARLOS ANDRÉ OLIVEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** aprovado no Concurso Público 01/2011, nomeado através do Decreto de 02 de abril de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 07/11/2022 a 06/12/2022.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 04 de novembro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:98B413DA

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 639/2022 SEMAD-PMA

Portaria N° 639/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** à servidora Sra. **SUZETE MACEDO PESTANA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO - ZONA URBANA,** aprovada no concurso público 001/2004, nomeada através do Decreto nº 109/2004-GP, de 01 de abril de 2004, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2022.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 07 de novembbro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:9E8C2BEC

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 640/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 640/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** a servidora Sra. **CICERA MARIA BEZERRA DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, aprovada no concurso público 001/2016, nomeada através do decreto nº 077/2017, de 12 de junho de 2017, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 04/10/2022 A 03/11/2022

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 outubro de 2022.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 07 de novembro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:8154BCA0

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 641/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 641/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **JURANDIR PLINIO DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO AGRICOLA,** aprovado no Concurso Público Municipal 01/1998, nomeado através do Decreto n° 045/1998, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2022.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 07 de novembro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:517833A2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 642/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 642/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **RAIMUNDO DA SILVA SOARES JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA,** aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeado através do Decreto de 02 de abril de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2022.

Art.4º. – Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 07 de novembro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:C349B780

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 643/2022 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): JAQUELINE COSTA MATOS
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Enfermeira
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Período de .....: 07 a 09 de novembro de 2022,
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: A mesma irá participar da OFICINADE ATUALIZAÇAO EM TRIAGEM NEONATAL.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando 600,00 (seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 07 de novembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário Municipal de Administração
Decreto 012/2022

Recebi em ____/_____/2022.

JAQUELINE COSTA MATOS
CPF:016.536.972-88
RG: 632.508-6 SSP/PA
Banco: 037
Agência: 107
Conta Corrente: 43938-13

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:5CADCC10

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 644/2022 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): MARIA DE LOUDES COSTA OLIVEIRA
Quadro de pessoal...: Efetiva,
Cargo de .....:Técnica Enfermagem
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Período de .....: 07 a 09 de novembro de 2022,
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: A mesma irá participar da OFICINADE ATUALIZAÇAO EM TRIAGEM NEONATAL.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando 600,00 (seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 07 de novembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário Municipal de Administração
Decreto 012/2022

Recebi em ____/_____/2022.

MARIA DE LOUDES COSTA OLIVEIRA
CPF:914.773.011-00
RG: 355.543-3 SSP/PA
Banco: 037
Agência: 107
Conta Corrente: 47678-61

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:570F1ACE

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 645/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 645/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** a servidora Sra. **RAIMUNDA FERNANDES DOS SANTOS,** ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL – ZONA URBANA,** aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeada através do Decreto de nº 1292/2016, de 12 de agosto de 2016, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2022.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 04 de novembro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:3BB168C9

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 646/2022 SEMAD-PMA

Portaria N° 646/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** a servidora Sra. **MARTA GONÇALVES DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, aprovada no concurso público 001/2004, nomeada através do decreto nº 154/2004 - GP, de 01de abril de 2004, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/10/2022 a 30/10/2022.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 outubro de 2022.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 07 de novembro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:4C5A45A9

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 647/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 647/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **GERSON BATISTA DO ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeado através do Decreto nº 441/2013, de 12 de novembro de 2013, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 12/11/2022 a 11/11/2022.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12 de novembro de 2022.

Art.4º. – Registra-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 07 de novembro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:AE5082E7

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 649/2022SEMAD-PMA

PORTARIA N° 649/2022SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** a servidora Sra. **MARIA CELIA DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE,** aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeada através do Decreto de 26 de abril de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2022.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 08 de novembro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:0937B1C1

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 650/2022 SEMAD-PMA

Portaria n° 650/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** a servidora Sra. **TATIANE DE SOUZA COUTINHO**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR,** empossada em 10 de janeiro de 2016, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2022.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 01 de novembro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:1D236703

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 651/2022 SEMAD/PMA

Portaria n° 651/2022 SEMAD/PMA

O Prefeito Municipal de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora pública Sra. **MARIA FRANCISCA SANTANA NOVO**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE,** aprovada no Concurso Público Municipal 01/2011, nomeada através do Decreto 07 de maio de 2012, lotada na Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.
Art. 2°. O período de FÉRIAS é de 90 (noventa) dias, período de 01/10/2022 a 30/12/2022.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2022.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 08 de novembro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:04A10BEE

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 652/2020 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 652/2020 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **MAGNO NASCIMENTO TORRES**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA - ZONA URBANA,** aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeado através do Decreto de 03 de abril de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2022.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 01 de novembro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:83A339B9

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 653/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 653/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **RAIMUNDO NONATO SIQUEIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS,** aprovado no Concurso Público 001/2011, nomeado através do Decreto de Nº 442/2013, de 12 de novembro de 2013, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.
Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor em 01 de novembro de 2022.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 08 de novembro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:7951D9DF

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 654/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 654/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **ANTONIO DEMILTON DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO - ZONA URBANA,** nomeado através do Decreto de nº 104/2004, de 01 de abril de 2004, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2022.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 08 de novembro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:2747012D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 655/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 655/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** à servidora, Sra. **JACQUELINE MAXIMO FERNANDES**, ocupante do cargo efetivo de **ADVOGADA,** aprovada no Concurso Público 001/2011, nomeada através do Decreto de 16 de abril de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º. – O período de férias é de 30 (trinta) dias, no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2022.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 01 de novembro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:36D051E8

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 656/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 656/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **PEDRO OSMAR PINHEIRO**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Chefe dos Transportes e Serviços Gerais,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Período de .....: 08 e 09 de novembro de 2022
Destino.....: altamira/PA
Objetivo da Viagem: O mesmo irá levar paciente para fazer exames no HOSPITAL REGIONAL DA TRANSAMAZÔNICA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) totalizando o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 08 de outubro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

PEDRO OSMAR PINHEIRO
CPF:260.674.982-00
RG: 5536080
AG: 107
CC: 7428596

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:3E38E1C2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 657/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 657/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor Sr. **SILVANO QUIRINO**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA - ZONA URBANA,** aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeado através do Decreto de 04 de abril de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. – O período de LICENÇA de 90 (noventa) dias, período de 19/09/2022 a 17/12/2022.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2022.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 08 de novembro de 2022.
.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:CD8F1BC1

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 658/2022 SEMAD/PMA

PORTARIA Nº 658/2022 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JEDION CAMPOS LIMA**
Vínculo.....: Contratado
Cargo de .....: Auxiliar de Serviços Gerais
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social
Período de .....: 11 de novembro de 2022
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: O servidor irá participar de uma assembleia descentralizada do conselho estadual dos direitos da criança e do adolescente CEDCA/PA.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 100,00 (cem), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de novembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

JEDION CAMPOS LIMA
CPF:551.552.002-53
RG n° 745.789-4 SSP/PA
Banco: 037
Conta Corrente: 499.369-1
Agência: 107

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:FF9FB557

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 659/2022 SEMAD/PMA

Portaria N° 659/2022 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA**
Quadro de pessoal...: Efetivo,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação,
Período de .....: 09 de novembro de 2022
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O servidor na qualidade de motorista, fará o translado dos alunos , que irá participar da Atividade de Intercâmbio do Senai.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 09 de novembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
CPF: 789.069.382-68
RG n° 4340024 PC/PA
Banpará; 037
Conta Corrente; 439.822-0
Agência; 107

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:A48184F9

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL N° 040/2022 GAB-PMA,

DECRETO MUNICIPAL N° 040/2022 GAB-PMA,

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. FERNANDO ANJOS DA SILVA do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. Fica **EXONERADO** do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, o Sr. **FERNANDO ANJOS DA SILVA**, portador do RG n° 2603615 SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 725.635.242-53.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 01 de novembro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:70D19B4A

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO Nº 041/2022 PMA.

DECRETO Nº 041/2022 PMA.

"Dispõe Sobre Ponto Facultativo no dia 14 de novembro de 2022"

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
Considerando que a próxima Segunda- Feira, dia 14 de novembro de 2022 – antecede o Feriado Nacional da Proclamação da República;
Considerando o intuito da administração pública municipal em valorizar os servidores públicos do município;
Considerando ainda que não haverá prejuízo na prestação dos serviços públicos no município, tendo em vista que os serviços essenciais funcionarão normalmente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nos órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 14 de novembro de 2022.

§ 1º - O Hospital Municipal e demais serviços essenciais funcionarão normalmente durante o período a que se refere este Decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:94D1E7CF

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 660/2022 SEMAD/PMA

Portaria N° 660/2022 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a):**MANIEL MENDES DA COSTA**
Quadro de pessoal...: Efetivo,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação,
Período de .....: 09 de novembro de 2022
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O servidor na qualidade de motorista, fará o translado dos alunos, que irá participar da Atividade de Intercâmbio do SENAI.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 09 de novembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

DANIEL MENDES DA COSTA
CPF: 655.864.502-59
RG n° 381.689-9 PC/PA
Banpará; 037
Conta Corrente; 210.331-17
Agência; 107

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:CBE1B247

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 665/2022 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 665/2022 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR para o cargo de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL - ADL,** o servidor **IZAQUE SANTOS FERREIRA,** aprovado no Concurso Público 001/2016, nomeado através do Decreto de 079 de 12 de junho de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3°. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 10 de novembro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:BCCDD595

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 661/2022 SEMAD/PMA

PORTARIA Nº 661/2022 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **FÁBIO DA SOLIDADE BRITO**
Vínculo.....: Contratado
Cargo de .....: Diretor de Ensino
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 14 a 19 de novembro de 2022
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem.: O servidor irá participar do **VIII Seminário do Fórum de Educação Infantil no Para, na Universidade Federal do Para/UFPA.**

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 06 (seis) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos), totalizando o valor de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de novembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

FÁBIO DA SOLEDADE BRITO
CPF: 025.671.952-70
RG n° 68766762 SSP/PA
Banco: 037
Conta Corrente: 464.627-4
Agência: 107

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:4F0F5BFE

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 662/2022 SEMAD-PMA

Portaria n° 662/2022 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **MICAELE MATOS DA SILVA**
Quadro de pessoal...: Contratada,
Cargo de .....: Psicóloga,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social,
Período de .....: 11 de novembro de 2022
Destino.....: Altamira /PA
Objetivo da Viagem O servidor irá participar de uma assembleia descentralizada do conselho estadual dos direitos da criança e do adolescente CEDCA/PA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 100,00 (cem), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de novembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração
.

Recebi em ____/_____/2022.

MICAELE MATOS DA SILVA
CPF: 028.734.672-23
RG n° 627619356
AG 107
CC 7339020

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:3C62BCFF

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 666/2022 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 666/2022 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA**
Vínculo.....: Efetivo
Cargo de .....: Diretor de Ensino
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 14 a 19 de novembro de 2022
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem.: O servidor irá participar do **VIII Seminário do Fórum de Educação Infantil no Para, na Universidade Federal do Para/UFPA.**

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 06 (seis) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos), totalizando o valor de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de novembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 576.946.212-49
RG n° 2230804 PC/PA
Banco: 037
Conta: 600.987-5
Agência: 107

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:42CA63F0

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 667/2022 SEMAD/PMA

Portaria N° 667/2022 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA**
Quadro de pessoal...: Efetivo,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação,
Período de .....: 09 de novembro de 2022
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O servidor na qualidade de motorista, fará o translado da equipe de DIRETORES DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇAO, que irá participar do **VIII Seminário do Fórum de Educação Infantil no Para, na Universidade Federal do Para/UFPA.**

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 06 (seis) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos), totalizando o valor de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de novembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
CPF: 789.069.382-68
RG n° 4340024 PC/PA
Banpará; 037
Conta Corrente; 439.822-0
Agência; 107

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:67518B64

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 668/2022 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 668/2022 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JUSCELINO SILVA BRITO**
Vínculo.....: Concursado
Cargo de .....: Especialista em Educação
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 14 a 19 de novembro de 2022
Destino.....: Cabo de Santo Antonio/PE

Objetivo da Viagem O servidor irá participar do **XXXI ENCONTRO NACIONAL DA UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇAO (UNCME).**
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 06 (seis) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos), totalizando o valor de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de novembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração
.
Recebi em ____/_____/2022.

JUSCELINO SILVA BRITO
CPF: 776.856.952-00
Banco: 001
Agência: 0567-3
Conta Corrente: 24.862-2

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:03F7FD22

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 669/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 669/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **LAYANE SANTOS SOUSA**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Secretária Municipal de Saúde
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 11 de novembro de 2022
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: A mesma vai até o município supracitado para participar de uma reunião na SESPA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de novembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
CPF 992.403.943-20
RG n° 2208467 SSP/PI

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:2FABB606

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 663/2022 SEMAD-PMA

Portaria n° 663/2022 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ROSANE SOUSA BENTES**
Quadro de pessoal...: Contratada,
Cargo de .....: Psicóloga,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social,
Período de .....: 11 de novembro de 2022
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá participar de uma assembleia descentralizada do conselho estadual dos direitos da criança e do adolescente CEDCA/PA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 100,00 (cem), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de novembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

ROSANE SOUSA BENTES
CPF: 007.880.472-80
RG n° 6106498 PC/PA
AG 107
CC 5292522

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:FB092B03

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 664/2022 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 664/2022 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr. (a): **DOMINGOS NASCIMENTO BATISTA COSTA**
Quadro de pessoal...: Conselheiro Tutelar
Cargo de .....: Conselheiro Tutelar
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social
Período de .....: 11 de novembro de 2022
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: O servidor irá participar de uma assembleia descentralizada do conselho estadual dos direitos da criança e do adolescente CEDCA/PA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 100,00 (cem), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de novembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

DOMINGOS NASCIMENTO BATISTA COSTA
CPF: 714.058.192-04
Banco: 037
Conta Corrente: 211.277-9
Agência: 029

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:9F6335C0

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 665/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 665/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): ANA MARIA OLIVEIRA NUNES FRANCO
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Enfermeira
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Período de .....: 10 e 11 de novembro de 2022,
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: A mesma irá participar de um treinamento junto com a equipe da SESPA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando 400,00 (quatrocentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 10 de novembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário Municipal de Administração
Decreto 012/2022

Recebi em ____/_____/2022.

ANA MARIA OLIVEIRA NUNES FRANCO
CPF: 961.751.172-04
RG: 584.813-4 SSP/PA
Banco: 037
Agência: 029
Conta Corrente: 134789-6

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:C3AD0AE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 133 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETO N° 133 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

CONSIDERANDO a nova reestruturação administrativa fixada pela Lei Municipal nº 388 de 03 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **WILLIAM ALEX NADLER VIANA JÚNIOR,** para a função em Chefe de Divisão de Administração e Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 11 de novembro de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto: 02/2021.

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:DDCC416F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS ADVINDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 030/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
EXTRATO DE CONTRATOS ADVINDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 030/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 030/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.578.965/000148 Objeto- **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.**
VIGÊNCIA: 10/11/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2022
CONTRATO Nº376/2022: S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA, Nome Fantasia: COMERCIAL BELA VISTA. Inscrita no CNPJ sob nº 26.969.797/0001-23, no valor de **R$4.330,00 (Quatro mil, trezentos e trinta reais).**

Belterra (PA), 11 de Novembro de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
SEMAF

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:5E947D07

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022

O Município de Belterra-PA, através Comissão Permanente de licitação, Portaria nº 010 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO: *SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO***, CNPJ: 29.578.957/0001-00 **Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DOS DEPÓSITOS DA MERENDA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, GARAGEM E MURO EM ALVENARIA, LOCALIZADO NA AVENIDA SOCORRO NUNES, S/N, CIDADE NOVA, BELTERRA-PA. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br. A partir de 14/11/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.
Data de Abertura: 02/12/2022 às 09h na sala de licitação da Prefeitura de Belterra.

Belterra (PA),11 de novembro de 2022.

CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:6B10F08A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-011. Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de um muro de arrimo, rampa e pavimentação, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Rural, do município de Bragança/PA . Vencedor(es): ML - CONSTRUTORA, CONSULTORIA E ASSESSORIA, com o valor total de R$ 448.868,45(Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

BRAGANÇA - PA, 10 de Novembro de 2022

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:BD9FD422

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222290; **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-011; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA; **CONTRATADO:** ML - CONSTRUTORA, CONSULTORIA E ASSESSORIA; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Construção de um muro de arrimo, rampa e pavimentação, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana e Rural, do município de Bragança/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 448.868,45 (quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos); **VIGÊNCIA:** 11 de Novembro de 2022 a 11 de Novembro de 2023;

MARIANNE SOUZA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:CD007900

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-017/2021-PMBB
A Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA, através do Pregoeiro oficial, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura na data de 28/11/2022 às 08h00min, horário de Brasília-DF, através do site www.bnc.org.br. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E BICOS, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves e pesados e máquinas pesadas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Município de Breu Branco-PA. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sala de Licitações e ainda, no site www.bnc.org.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 11 de novembro de 2022.

TIAGO SILVA MARCHESINI
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:6048D14E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-014/2022-PMBB
A Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA, através do Pregoeiro oficial, torna público que a licitação em epígrafe, com o objeto de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E BICOS, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves e pesados e máquinas pesadas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Município de Breu Branco-PA, foi REVOGADA, por razões de interesse público, causados por fatos supervenientes devidamente comprovados e justificados nos autos do processo licitatório.

Breu Branco-PA, 11 de novembro de 2022.

TIAGO SILVA MARCHESINI
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:90CCB7BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 11 de novembro de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 248/2022/FME, Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: A S D BARBOSA DISTRIBUIDORA EIRELI, no valor de R$ 658.287,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil duzentos e oitenta e sete reais), B A SANTOS MUNIZ EIRELI, com o valor de R$ 345.600,00(trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais), NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, com o valor de R$ 79.095,00(senta e nove mil e noventa e cinco reais), WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, com o valor de R$ 94.720,00(noventa e quatro mil e setecentos e vinte reais).

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1247D320

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DITAL REF. UNID. SAÚDE EVANA

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 01 de dezembro de 2022 às 09:00hs na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 271/2022/FMS – Modalidade: Tomada de Preço N° 019/2022/CPL. Objeto: Contratação Empresa especializada em construção civil para reforma da Unidade de Saúde Evana Alves da Costa, do Bairro Parque Shalon localizada na Rua da Felicidade, esquina com Rua Castanheira, zona urbana. Conforme proposta da Emenda Parlamentar Federal Nº39330008, e a contra partida da emenda com o recurso do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6F8F58C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 1014/2022

LEI Nº 1014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Declara a utilidade pública para fins de desapropriação de área particular afetada por obra pública e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Josemira Raimunda Diniz Gadelha, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás/PA, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° Fica declarada a utilidade pública para fins de desapropriação de área particular medindo 1.182,76 m² (um mil cento e oitenta e dois metros e setenta e seis centímetros quadrados), afetada por obra pública localizada na Rodovia PA 160 com a Avenida Weyne Cavalcante, s/n, Quadra 50, Lote 01, bairro Jardim das Palmeiras, em Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Parágrafo único. A área de que trata o caput deste artigo possui as seguintes coordenadas: Coordenadas Geográficas: 6º30’48.3”S49º51’13.7”W.
Art. 2° Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a indenizar os direitos possessórios em favor da Sra. Elza Aparecida Queiroz, brasileira, divorciada, empresária, portadora do CPF sob nº 207.071.342-34, possuidora da área descrita no art. 1º desta Lei.
Art. 3° A título de indenização dos direitos possessórios, o Município de Canaã dos Carajás pagará 60% (sessenta por cento) do valor da terra nua acrescido dos valores das benfeitorias, totalizando **R$ 369.402,73 (trezentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e dois reais e setenta e três centavos)**, quais devem ser pagos em conta bancária de titularidade da possuidora.
Art. 4° Formalizada a desapropriação, fica o município de Canaã dos Carajás-PA, autorizado a tomar posse imediata da área, passando esta a pertencer exclusivamente ao patrimônio público municipal.
Art. 5º As despesas para a execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária com a seguinte caracterização:
Órgão: 10 – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade: Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Projeto Atividade: 15 451 1324 1.038 - Desapropriar imóveis para fins públicos
Elemento de despesa: 4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições
Fonte: 17080000
Valor: R$ 369.402,73 (trezentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e dois reais e setenta e três centavos)
Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:782A08B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI Nº 1015/2022

LEI Nº 1015, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Institui, no âmbito do Município de Canaã dos Carajás-PA, o Programa de Transferência Monetária Direta - Renda Canaã e dá outras providências.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 73 e 74 da Lei Orgânica deste Município faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Canaã dos Carajás-PA, o Programa de Transferência Monetária Direta, denominado Renda Canaã, no caso, através de um benefício socioassistencial direcionado às famílias e aos indivíduos que se encontrem em uma situação de pobreza e/ou extrema pobreza.
Parágrafo único. O programa previsto no *caput* deste artigo objetiva, de forma geral, nos termos do inciso III do art. 3º da Constituição Federal, reduzir as desigualdades sociais, bem como garantir o desenvolvimento da dignidade da pessoa humana e, de forma específica, os seguintes objetivos:
I - assegurar, de forma imediata, o atendimento das necessidades básicas aos indivíduos e/ou famílias que se encontrem em situação de pobreza ou extrema;
II - enfrentar a pobreza e extrema pobreza, visando sua redução, por meio de uma transferência monetária direta ao indivíduo ou família;
III - garantir, nos moldes previstos pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), à segurança de renda e de rendimento;
IV - fomentar o acompanhamento socioassistencial realizado pelas unidades de proteção social básica e especial, Centros de Referência de Assistência Social - CRAS’s e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, respectivamente, com vistas a efetivar os objetivos do trabalho social;
V - integrar os beneficiários deste programa ao mercado de trabalho;
VI - viabilizar, respeitadas as disposições normativas vigentes, o acesso dos beneficiários deste programa às linhas de crédito disponíveis no município para microempreendedores de baixa renda;
VII - incentivar e incrementar a escolarização dos indivíduos que se encontrem em fase escolar, no caso, a partir do encaminhamento destes à política de educação;
VIII - fomentar o acesso dos beneficiários às ações e programas sociais voltados para o desenvolvimento da agricultura familiar;
IX - ampliar e garantir o pleno acesso às demais políticas públicas de assistência social por meio de uma ação intersetorial.
Art. 2º O Renda Canaã será executado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, sendo sua execução realizada de maneira articulada com as demais políticas públicas disponibilizadas por outras Secretarias Municipais, servindo, também, complementação aos serviços socioassistenciais já existentes.
Parágrafo único. Eventuais cursos de formação e/ou qualificação profissional destinada aos beneficiários deste programa poderão ser operacionalizados mediante acordos de cooperação técnica, convênios ou congêneres com instituições públicas ou privadas.
Art. 3º O Programa Renda Canaã tem como público-alvo:

I - prioritariamente os indivíduos e as famílias em extrema pobreza e/ou em situação de pobreza, inscritas no Cadastro Único (CadÚnico)

no município, com atualização efetuada nos últimos 02 (dois) anos e sem acesso ao Benefício do Programa Auxílio Brasil;
II - os indivíduos e as famílias em extrema pobreza e/ou em situação de pobreza, inscritas no CadÚnico no Município, com atualização efetuada nos últimos 02 (dois) anos, beneficiárias do Programa Auxílio Brasil e Benefício de Prestação Continuada – BPC, conforme a seguinte ordem de prioridade:
a) indivíduos e famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil e do Benefício de Prestação Continuada - BPC, que estiverem em situação de extrema pobreza, mesmo recebendo os referidos benefícios;
b) indivíduos e famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil e do Benefício de Prestação Continuada - BPC, que estiverem em situação de pobreza, mesmo recebendo os referidos benefícios.
§ 1º A seleção dos indivíduos e famílias mencionadas nos incisos I e II deste artigo, será feita com base em listagens atualizadas daqueles que se encontrem devidamente cadastrados no CadÚnico na base territorial deste Município.
§ 2º Poderão ser atendidos indivíduos e famílias que tenham como responsável familiar, adolescentes a partir de 16 (dezesseis) anos de idade.
§ 3º As famílias que são atendidas por alguma modalidade de benefício eventual poderão ter acesso ao Programa Renda Canaã, desde que sejam encaminhadas e avaliadas pelos técnicos de referência das unidades e atendam ao perfil previsto nos incisos I e II do *caput* deste artigo.
§ 4º O acesso ao programa por indivíduos e famílias que estejam não estejam cadastrados no CadÚnico, mas que atendam ao perfil previsto por este programa, dependerá, necessariamente, de disponibilização orçamentária para tanto, devendo ser priorizado, nestes casos, aqueles que estejam em situação de extrema pobreza, assim como os eventuais critérios que poderão ser adicionados por decreto específico.
Art. 4º Para fins do disposto nesta Lei, o parâmetro utilizado para a caracterização de renda, a forma de composição dos grupos familiares e a adoção de critérios a serem adotados na priorização para a concessão do benefício, será feita com base:
I - nas informações atualizadas registradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, com atualização efetuada nos últimos 02 (dois) anos, com base no município de Canaã dos Carajás-PA, das famílias que se encontrem em situação de pobreza e/ou extrema pobreza, beneficiárias ou não do Programa Federal Auxílio Brasil;

II - nas declarações fornecidas por indivíduos e famílias quando procurarem atendimento nas unidades socioassistenciais para acesso ao programa, após avaliação dos técnicos de referência do SUAS, considerando a situação de pobreza e extrema pobreza vivenciada pelo indivíduo ou família, atendendo ao perfil previsto, devendo ser encaminhados para inserção no Cadastro Único, caso não o tenham.
§ 1º Têm-se como valores referenciais da renda familiar per capita previstas no Decreto Federal em vigor que disponha sobre a matéria, referente às linhas de extrema pobreza e de pobreza.
§ 2º Não serão considerados para fins de cálculo da renda familiar os rendimentos concedidos por programas governamentais, a exemplo do Programa Auxílio Brasil.
§ 3º O beneficiário que prestar declaração falsa ou que usar de qualquer outro meio ilícito que resulte em sua inclusão indevida no programa, será excluído.
Art. 5º O referido benefício será pago por meio de cartão magnético, de uso pessoal e intransferível, mediante a utilização de senha, assim como terá o valor mínimo de 10,006 UFM e máximo de 22,52 UFM**,** conforme gradação instituída em decreto específico.
§ 1º A gradação levará em consideração a composição familiar a partir da existência de crianças, adolescentes, gestantes, nutrizes, idosos, mãe/pais solos, pessoas com deficiência e pessoas em tratamento de saúde, de acordo com as situações especificadas em decreto.

§ 2º O valor do benefício poderá ser utilizado para aquisição direta pelo beneficiário de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, higiene pessoal, gás do tipo G28, vestuário, material escolar, dentre outras necessidades apresentadas pela família.

§ 3º O valor do benefício não deverá ser utilizado para compra de substâncias psicoativas ilícitas e lícitas, como bebidas alcoólicas, cigarros, fumo, dentre outras.

§ 4º O valor do crédito disponibilizado ou valor remanescente poderá ser acumulado por até 3 (três) meses.

§ 5º Passados os 3 (três) meses o retorno do valor ao erário.

Art. 6º O benefício será concedido às famílias e indivíduos pelo prazo que durar a situação de vulnerabilidade social e econômica, porém cabe à SEMDES, por meio de seus profissionais pertencentes aos serviços socioassistenciais, de proteção social básica e especial de média complexidade, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS's e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, respectivamente, bem como, pela Central de Atendimento do Programa Renda Canaã, o acompanhamento e monitoramento de tais condições.

Parágrafo único. Caso o beneficiário não proceda com sua atualização, no prazo de até 2 (dois) anos, junto a Central de Atendimento do Programa Renda Canaã, o seu benefício poderá ser suspenso ou cancelado.
Art. 7º Para que ocorra a ampliação no pleno acesso aos direitos sociais de indivíduos e famílias e do enfrentamento das vulnerabilidades sociais e econômicas apresentadas pelos beneficiários, as ações do programa devem se dar por meio da integração das políticas públicas, mediante compromissos entre poder público municipal e os indivíduos e famílias beneficiárias.
§ 1º São compromissos a serem cumpridos:
I - que adultos e jovens, em condições de formação para o mercado de trabalho, participem de cursos de qualificação profissional, profissionalizantes e outros, disponibilizados pelo poder público municipal, de forma gratuita;
II - que adultos e jovens, em condições de inserção no mercado trabalho, estejam cadastrados no Sistema Nacional de Emprego - SINE de Canaã dos Carajás e, tenham atendimento prioritário para intermediação de mão-de-obra;
III - que os indivíduos e famílias sejam inseridos e participem das ações que fazem parte do atendimento e acompanhamento das famílias pelos serviços socioassistenciais, de maneira prioritária e, nas atividades ofertadas pela Central de Atendimento do Renda Canaã.

IV - que membros em idade escolar ou não, tenham garantida a matrícula escolar e apresentem frequência regular, prioritariamente, de crianças e adolescentes, que será acompanhada em parceria com a política de educação do município;
V - que todos os membros da família, em especial, crianças e idosos, estejam em acompanhamento vacinal e nutricional, assim como, gestantes estejam participando das atividades de rotinas do pré-natal, agenda de consultas e exames, que serão acompanhadas em parceria com a política de saúde do município;
VI - que aos beneficiários que tenham atividades fincadas na agricultura familiar, seja garantido o acesso às ações de fomento dessa atividade, em parceria com a política de desenvolvimento rural e afins.
§ 2º Prevê-se realizar o acompanhamento socioassistencial de ao menos 30% (trinta por cento), das famílias beneficiadas pelo Programa, por meio dos serviços do PAIF e PAEFI, nas unidades de CRAS e CREAS, respectivamente.
§ 3º Deverá ser realizado o monitoramento e acompanhamento técnico de 100% das famílias beneficiadas pelo Programa, por meio da equipe técnica da Central de Atendimento do programa.
§ 4º A regulamentação a respeito do bloqueio, suspensão ou cancelamento do benefício em decorrência do não atendimento destes compromissos por parte dos beneficiários, será editada por Decreto ou Portaria do Secretário do Secretário de Desenvolvimento Social, conforme o caso exigir.
Art. 8º Fica criada a Central de Atendimento do Programa Renda Canaã, ligada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que terá os seguintes setores e como principais funções as de:
I - acolhida e Cadastro**:**
a) acolher e atender as famílias encaminhadas pelas Unidades;
b) cadastrar todas as famílias atendidas em banco de dados ou sistema específico do programa;
c) encaminhar à pessoa jurídica responsável por gerenciar o cartão dos beneficiários a lista das famílias a serem atendidas pelo programa;

d) elaborar relatórios mensais referente ao quantitativo de cadastros e famílias beneficiadas;
e) elaborar relatórios mensais das atividades desenvolvidas em sua área de competência.
II - acompanhamento e Monitoramento**:**
a) acompanhar as famílias beneficiárias no que se refere às questões de preparação, qualificação e inserção no mercado de trabalho;
b) acompanhar e monitorar as famílias beneficiárias e as ações de responsabilidade do poder público municipal, no que tange aos compromissos assumidos por ambos, conforme previsto nos incisos I a VI do § 1º do art. 7º desta lei, principalmente as que apresentarem dificuldades em respondê-los;
c) contribuir para que as famílias que precisam ser acompanhadas pelos Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e Serviço de Atendimento Especializado à indivíduos e famílias - PAEFI, nos CRAS's e CREAS, estejam de fato inseridas no trabalho social realizado pelas referidas unidades, principalmente as que apresentarem dificuldades em atender aos compromissos previstos pelo programa;
d) encaminhar às unidades da Proteção Social Básica as famílias que apresentarem vulnerabilidades relacionais e fragilidade de vínculos, impactando, assim, na vivência familiar, para que sejam inseridas em acompanhamento pelo PAIF, caso ainda não estejam em atendimento nas unidades em questão;
e) encaminhar às unidades de Serviços da Proteção Social Especial as famílias em situação de risco social ou violação de direitos, para que sejam acompanhadas pelos serviços de média complexidade, caso ainda não estejam em atendimento nas unidades em questão;
f) fazer levantamento das demandas para qualificação e capacitação profissional apontada pelos indivíduos, traçando minimamente o perfil do trabalhador para sua inserção no mercado de trabalho;
g) elaborar relatórios mensais das ações e atividades desenvolvidas, em sua área de competência.
III - promoção e coordenação das ações de articulação intersetorial:
a) promover ações que visem fortalecer o trabalho intersetorial das políticas envolvidas conforme os objetivos previstos pelo programa;
b) contribuir para o fortalecimento da integração entre as políticas públicas com vistas a favorecer as famílias beneficiárias, ações que possam ser mais efetivas no enfrentamento à pobreza e extrema pobreza;
c) estabelecer parcerias com órgãos municipais, estaduais e federais, governamentais ou não governamentais, para a oferta e execução de programas e ações complementares, a exemplos dos cursos de qualificação e formação profissional;
d) dialogar com as secretarias municipais, outras unidades públicas municipais, instâncias de controle social, entidades não governamentais, instituições privadas, dentre outras;
e) elaborar relatórios mensais das ações e atividades desenvolvidas, em sua área de competência.
IV - gestão da Informação:
a) gerenciar o sistema informatizado ou banco de dados utilizado para cadastro e monitoramento dos beneficiários;
b) produzir informações sobre o programa;
c) realizar pesquisa sobre a efetividade do programa e seus impactos no enfrentamento das situações de vulnerabilidade dos beneficiários, entre outros temas;
d) organizar, gerir e disponibilizar dados estatísticos diversos sobre o programa conforme dispuser a lei de acesso à informação.

Art. 9º Para a implantação, implementação, execução e monitoramento do Programa Renda Canaã, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES deverá dispor de estrutura adequada, compreendido como espaço físico, recursos humanos, materiais e tecnológicos, para garantir a operacionalização, gestão e monitoramento, assegurando assim, maior eficiência, efetividade e qualidade no desempenho do mesmo, assim como, ao acesso por parte dos indivíduos e famílias.
Art. 10. A Central de Atendimento do Programa Renda Canaã, deverá contar com uma equipe mínima, composta de:
I - Coordenador, que poderá ser um de nível profissional de ensino médio ou superior;
II - Assistentes Sociais;
III - Psicólogos;
IV - Pedagogo;
V - Técnicos Administrativos.
§ 1º Além dos profissionais elencados nos incisos I, II, III, IV e V deste artigo, são necessários outros profissionais de apoio para exercer funções de limpeza, transporte, vigilância, entre outros.
§ 2º O perfil profissional de cada servidores elencados nos incisos I, II, III, IV e V será descritos em decreto.
Art. 11. A Central de Atendimento do Programa Renda Canaã terá seu fluxo de atendimento e metodologia de trabalho descritos em decreto, inclusive sua atuação intersetorial com as demais Secretarias municipais e outras políticas públicas.
Art. 12. Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES, por meio de suas Coordenadorias:
I - operacionalizar o Programa Renda Canaã instituído nesta Lei;
II - realizar a análise de perfil, concessão, acompanhamento e monitoramento das famílias e indivíduos beneficiados do Renda Canaã;
III - realizar o monitoramento e avaliação das ações propostas pelo programa em planejamento específico;
IV - dar publicidade de dados estatísticos sobre a população beneficiária, como total de benefícios concedidos, perfil do público atendido, projeções orçamentárias, dentre outros;
V - realizar pesquisas sobre a efetividade do programa e seus impactos frente às vulnerabilidades sociais e amplamente divulgá-las.
Parágrafo único. Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS realizar a fiscalização e monitoramento do Programa Renda Canaã, no que couber.
Art. 13. Fica instituído o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento do Programa Municipal de Transferência de Monetária Direta - Renda Canaã, com a finalidade de acompanhar e monitorar a execução do programa e terá como representantes os seguintes órgãos e entidades municipais, nomeados por decreto do Poder Executivo, titulares e suplentes:
I - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, que exercerá a coordenação executiva do comitê;
II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN;
III - 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC;
IV - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
V - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Produção Rural - SEMPRUR;
VI - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA;
VII - 01 (um) representante do Sistema Nacional de Emprego - SINE;
VIII - 01 (um) representante da VALE S/A;
IX - 01 (um) representante da ACIACCA;
X - 01 (um) representante da Agência Canaã;
XI - 01 (um) representante da Procuradoria de Geral do Município.
§ 1º As ações do Comitê Intersetorial serão descritas em Decreto específico.
§ 2º As deliberações deste comitê serão encaminhadas para o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no caso, para avaliação e aprovação, assim como, para outros conselhos afins.
Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar contratação de empresas privadas, celebrar convênios, termos de cooperação com instituições financeiras, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, com Associações de Grupos Empresariais, bem como, com outras entidades estabelecidas no Município, para implementação do cartão magnético/chip com crédito para compra pelos beneficiários a que se refere o artigo 5º desta Lei.
Art. 15. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES coordenará a execução do Programa de Transferência Monetária Direta, Renda Canaã, previsto nesta Lei, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, prescindindo de deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Art. 16. As despesas decorrentes desta lei correão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:1ED42396

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20229399, proveniente do Processo Licitatório 036/2022/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e ISO ENGENHARIA EIRELI, CONTRATADO, *Contratação de empresa para execução de serviços de revitalização, urbanização e iluminação da Avenida Pioneiros com extensão de 1.8 km, Zona Urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.*O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor R$ 935.611,50 (novecentos e trinta e oito mil, seiscentos e doze reais e dezessete centavos), aditivo com acréscimo aproximado de 15,92%. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 08 de novembro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:692B61C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20221012

CONTRATO Nº: 20221012
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 183/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): S L CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de calçadas padrão na Rua do Campo (entre Av. da cooperativa e Rua J) Av. Liberdade (entre rua do campo e rua tom Jobim), zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 2.071.698,74 (dois milhões, setenta e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa
download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 07 de Novembro de 2022 a 02 de Novembro de 2023,DATA DA ASSINATURA: 07 de Novembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:397B5E86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216836

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216836
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **TAMARA FERREIRA DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERVICOS SOCIAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/11/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de novembro de 2022

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:323C5A38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216837

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216837
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ADRIANA SOARES PAIXAO**
OBJETO: AG. DE SERVICOS SOCIAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/11/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de novembro de 2022

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F76C6786

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216838

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216838
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **NAZARENO CONCEICAO DOS REIS**
OBJETO: AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/11/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de novembro de 2022

RONALDO SILVA ARAUJO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:04E589F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216841

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216841
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LORRANY FREITAS ALMEIDA**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. AGROPECUARIOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

VIGÊNCIA: 10/11/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de novembro de 2022

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6F099D1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216839

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216839
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANTONIO ELINALDO SILVA SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. AGROPECUARIOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/11/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de novembro de 2022

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CF270149

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216840

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216840
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLEBER ARAUJO BRAGA**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. AGROPECUARIOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 10/11/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 10 de novembro de 2022

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Secretaria Municipal de Desen. e Producao Rural

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DE781B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º421 /2022 - GP

Portaria n.º421 /2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Sandreane Vasconcelos Menezes**, CPF n°. 602.429.073-00 para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 07 dias do mês de novembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:54525995

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º420/2022 - GP

Portaria n.º420/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Marizete Rocha dos Reis,** CPF n°. 328.962.802-78, matrícula n°. 0100190, para assumir a função gratificada de Orientador Educacional OED-FG III, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 07 dias do mês de novembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:0FCFC252

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216828

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216828
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MANOEL JOSE DIAZ DA HORA**
OBJETO: ENGENHEIRO CIVIL

JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 08/11/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: NOVE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 08 de novembro de 2022

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C330621A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2022 – SEMED/GS

PORTARIA Nº 016/2022 – SEMED/GS

Dispõe sobre a criação e nomeação dos membros da Comissão para a correção das Folhas de Redação dos candidatos do Exame Supletivo 2022, Edição nº 002/2022, da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás - PA e dá outras providências.

A Senhora**ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI**, Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Paráno uso de suas atribuições legais de acordo com os incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 021/2021 – PMCC/GP.
CONSIDERANDO,a Portaria nº 001/2021 – GP/PMCC que delega competência a Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO,a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDBEN, nº 9394/96, artigo 37º § 1º, que versa que "Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames".

CONSIDERANDO, a Resolução n° 013/CMECC/2018, que "Dispõe sobre a regulamentação do Exame Supletivo a nível de conclusão do Ensino Fundamental modalidade Educação de Jovens e Adultos aplicável à Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás – Pará".

CONSIDERANDO,a Resolução nº 1, de 28 de maio de 2021 que "Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância"

CONSIDERANDO, o Edital nº 011/2022 – SEMED/GS, que dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos do Exame Supletivo Digital 2022.

CONSIDERANDO,o art. 197 da Lei Municipal nº 282/2012 de 22 de marco de 2012, alterado pela Lei Municipal nº 897/2020 de 06 de abril de 2020, que dispõe sobre a concessão do adicional de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento base ao servidor, efetivo ou comissionado, designado para integrar grupo de trabalho técnico ou científico, com duração no máximo 60 (sessenta) dias, prorrogável uma única vez por igual período.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica criada aComissão para a correção das Folhas de Redação de candidatos do Exame Supletivo 2022, Edição nº 002/2022, da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás - Pará.

Art. 2º- A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED:
a)Vanessa da Silva Oliveira – Gestora de Diretoria – SEMED;
b)Patrícia Rodrigues de Brito – Coordenadora Técnica Pedagógica – Exame de Suplência;
c)Jane Catia Pereira Melo – Coordenadora Técnica Pedagógica;
d)Viviane Cândida da Costa Paula – Coordenadora Técnica Pedagógica;

II – Representantes dos Profissionais Licenciados em Letras da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás-Pará:

a)Tatiane Araújo Pereira;
b)Marivan Lucena Ribeiro da Silva;
c)Simone Oliveira Vieira Peres;

Parágrafo único.A presente comissão será presidida pela Sra. Patrícia Rodrigues de Brito – Coordenadora Técnica Pedagógica – Exame de Suplência.

Art. 3º -Compete àcomissão:

I –Corrigir as Redações dos candidatos submetidos ao Exame Supletivo Digital 2022 conforme Edital nº 011/2022 – SEMED/GS;
II -Atribuir notas às Redações dos candidatos conforme Edital nº 011/2022 – SEMED/GS;

Art. 4º -Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 008/2022 – SEMED/GS e Portaria nº 015/2022 – SEMED/GS.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 10 do mês de novembro de 2022.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 021/2021 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B24E9FCF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 160/2022 – PMC
EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 009/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES E DEMAIS SECRETARIAS.
Contrato Nº 160/2022- PMC
Valor total: R$ 5.496,23 (cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos).
Data da assinatura: 11/11/2022.
Vigência: 10/11/2022 até 31/12/2022
Contratado: EMILLY CRISTINA MELO DE ARAÚJO EIRELI
CNPJ nº 28.155.068/0001-69

Contratante:
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ordenadora:
MARIA DO CARMO MONTEIRO –
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:32A32A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 151/2022 – PMC
EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 009/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES E DEMAIS SECRETARIAS.
Contrato Nº 151/2022- PMC
Valor total: R$ 14.070,51 (quatorze mil setenta reais e cinquenta e um centavos).
Data da assinatura: 01/11/2022.
Vigência: 01/11/2022 até 31/12/2022
Contratado: EMILLY CRISTINA MELO DE ARAÚJO EIRELI
CNPJ nº 28.155.068/0001-69
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social

Ordenadora:
TÁSSIA SUELLEN NASCIMENTO MONTEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:C3924B6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 152/2022 – PMC
EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 009/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES E DEMAIS SECRETARIAS.
Contrato Nº 152/2022- PMC
Valor total: R$ 1.722,30 (um mil setecentos e vinte e dois reais e trinta centavos).
Data da assinatura: 01/11/2022.
Vigência: 01/11/2022 até 31/12/2022
Contratado: FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO EIRELI
CNPJ nº 14.177.574/0001-25
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social

Ordenadora:
TÁSSIA SUELLEN NASCIMENTO MONTEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:5D8694E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO

CONTRATO ADITIVADO Nº 133/2021 – FMC.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para futura e eventual Prestação de Serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no atendimento ao Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE, no transporte dos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino no Município de Colares:
Data de assinatura do Contrato: 16/11/2021 Vigência: 16 de novembro de 2021 a 14 de novembro de 2022.
Data de assinatura do Termo Aditivo: 11/11/2022 Vigência: Prorrogado de 15/11/2022 até 28/02/2023**.**
Contratado LIRA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 26.845.303/0001-07
Contratante: Fundo Municipal de Educação
Ordenadora: Maria do Carmo Monteiro - Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:6042E6C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Resultado do certame, Homologação/adjudicação e convocação para assinatura de contrato
TOMADA DE PREÇO – Nº 005/2022
O Município de Conceição do Araguaia - PA, através da Secretaria Municipal de infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia – PA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a adjudicação/ homologação e convocação para assinatura do contrato, referente da **Tomada de Preço 005/2022**, cujo Objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DO PREDIO DA ANTIGA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FREI GIL DE VILA NOVA PARA A 15° UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXO E CONVENIO SEDUC Nº 037/2022**, **adjudica, homologa a Empresa: F. MINHOZ DA COSTA EIRELI-EPP** inscrita no CNPJ: 24.423.423/0001-82 e Convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato**.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D2BC1DB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 116/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: ELY VIEIRA DE ABREU NONATO
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO CONSELHEIRO ACOMPANHARÁ O MENOR A.C.D.C. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 16/11/2022
FIM: 17/11/2022
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2022

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:B9D12BD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 117/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: MARCOS ANTONIO FERREIRA CARMO
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ O CONSELHEIRO QUE ACOMPANHARÁ O MENOR A.C.D.C. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 16/11/2022
FIM: 17/11/2022
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2022

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:063F5B7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 118/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: MARCOS ANTONIO FERREIRA CARMO
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A MARABÁ - PA, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 11/11/2022
FIM: 11/11/2022
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:3DCEAF21

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 021/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

OBJETO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNCIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECUROSOS HIDRICOS.
PROCESSO N°8114/2022.

GESTOR		**MATRÍCULA**	
Bárbara Lima de Liz		15067	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Tácio Machado Barra	15684	Fernanda Aparecida Aguiar Baccaro	15297

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em 10 novembro de 2022.

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Portaria 009/2021

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:6D561762

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 41/2022 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de outubro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JHONAS ALVES CARVALHO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva óleo diesel para as escolas da localidade vila estrela do Maceió, Vila estrela do Pará.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JHONAS ALVES CARVALHO, matricula n°** 4697 portadores do CPF nº **997.791.702-78** ocupantes do cargo **AG. DE TRANSP. MOTORISTA DE VEICULO LEVE** lotado no FUNDEB **leva óleo diesel para as escolas da localidade vila estrela do Maceió, Vila estrela do Pará no período de 21 a 23 de outubro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CBE1603E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 42/2022 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 outubro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO HERMES AGUIAR e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando dar continuidade na manutenção dos veículos escolares do dia 17 de outubro, pois a mesma precisou de peças na localidade.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FLAVIO HERMES AGUIAR,** matricula n° **2838** portadores do CPF nº **678.880.462-15** ocupantes do cargo **DIRETOR DE DIVISÃO** lotado junto a FUNDEB, **dar continuidade na manutenção dos veículos escolares do dia 17 de outubro, pois a mesma precisou de peças na localidade vila estrela do Pará e vila estrela do Maceió no período de 26 a 29 de outubro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0A6A265B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 43/2022 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de novembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JHONAS ALVES CARVALHO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva óleo diesel para as escolas da localidade vila estrela do Maceió, Vila estrela do Pará e vila brilhante.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JHONAS ALVES CARVALHO, matricula n°** 4697 portadores do CPF nº **997.791.702-78** ocupantes do cargo **AG. DE TRANSP. MOTORISTA DE VEICULO LEVE** lotado no FUNDEB **leva óleo diesel para as escolas da localidade vila estrela do Maceió, Vila estrela do Pará e vila brilhante no período de 07 a 11 de novembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quatro) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6B8E7181

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 44/2022 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de novembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AUGUSTA ELIAS PEREIRA DE SOUZA MARTNS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando compras matérias de expediente para secretaria de educação.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AUGUSTA ELIAS PEREIRA DE SOUZA MARTNS,** matricula n° **539** portadores do CPF nº **715.838.586-87** ocupantes do cargo **SECRETARIA** lotado no FUNDEB **compras matérias de expediente para secretaria de educação em Redenção-PA no período de 07 a 09 de novembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CF5C064B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 45/2022 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 novembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CLARICE JASKULKI e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada formação pedagógica e correção dos diários.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **CLARICE JASKULKI,** matricula n° **599** portadores do CPF nº **938.798.149-53** ocupantes do cargo **COORDENADOR (A) PEDAGOGICO** lotado junto à FUNDEB, **formação pedagógica e correção dos diários na vila estrela do Para e estrela do Maceió e Mafra terra no período de 07 a 12 de novembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5 (cinco) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:58B1C3B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 46/2022 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 novembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor MARTA LOBATO DOS SANTOS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada atendimento psicopedagogo.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **MARTA LOBATO DOS SANTOS,** matricula n° **856** portadores do CPF nº **425.519.512-91** ocupantes do cargo **PROFESSORA NIVEL II** lotado junto à FUNDEB, **atendimento psicopedagogo na localidade estrela do Pará e estrela do Maceió no período de 07 a 12 de novembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5 (cinco) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E31A4967

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 47/2022 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de novembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JANETE FERREIRA DE SOUSA NUNES e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada formação pedagógica.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JANETE FERREIRA DE SOUSA NUNES,** matricula n° **728** portadores do CPF nº **374.380.421-20** ocupantes do cargo **DIRETOR DE ENSINO E SUPORTE PEDAGOGICO** FUNDEB, **formação pedagógica na estrela do Pará, estrela do Maceió e Mafra terra no período de 07 a 12 de novembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5 (cinco) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C0BD4697

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 48/2022 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 08 de novembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LUCIANA DE SOUZA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando formação pedagógica.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LUCIANA DE SOUZA,** matricula n° **3224** portadores do CPF nº **995.638.602-25** ocupantes do cargo **DIRETOR DE ENSINO E SUPORTE PEDAGOGICO** lotado no FUNDEB, **formação pedagógica na vila estrela do Pará, estrela do Maceió e Mafra terra no período de 07 a 12 de novembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5 (cinco) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:78FCA1C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 26/2022 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de novembro 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor BENICIO MARTINS SILVA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de uma capacitação do SIPIA sistema de informação para infância e adolescente.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **BENICIO MARTINS SILVA matricular** n° **3069** portador do CPF nº **926.647.252-20 ocupantes** do cargo **CONSELHEIRO** lotado junto à Secretaria municipal de assistência **participar de uma capacitação do SIPIA sistema de informação para infância e adolescente em Xinguara–PA no período de 07 as 10 de novembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 150,00 (cem reais);
Valor total a receber: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E1474D85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 27/2022 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 07 de novembro 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LAIANE FERREIRA GOMES e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de uma capacitação do SIPIA sistema de informação para infância e adolescente.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LAIANE FERREIRA GOMES matricular** n° **4003** portador do CPF nº **017.020.072-86 ocupantes** do cargo **CONSELHEIRO** lotado junto à Secretaria municipal de assistência **participar de uma capacitação do SIPIA sistema de informação para infância e adolescente em Xinguara–PA no período de 07 as 10 de novembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 150,00 (cem reais);
Valor total a receber: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:CF1233DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 28/2022 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de novembro 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ADRIANA DA SILVA CARVALHO e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando reunião no Branco Caixa Econômica referente assuntos programa auxilio Brasil.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ADRIANA DE A SILVA CARVALHO matricular** n° **0012** portador do CPF nº **878.442.222-04 ocupantes** do cargo **SECRETARIA lotado** junto à Secretaria municipal de assistência, **reunião no Branco Caixa Econômica referente assuntos programa auxilio Brasil em Redenção-PA no período de 04 a 07 de novembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B06D3078

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 282/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de novembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA** matricula de n° **495** portador do CPF nº **598.604.132-25,** ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO) no período de 09 a 10 de novembro de 2022**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:906605BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº283/2022 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 09 de novembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ginecologia e obstetrícia paciente LUCIENE FERREIRA DOS SANTOS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA matricula** de n°**00270** portador do CPF nº **254.262.491.72,** ocupante do cargo **MOTORISTA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ginecologia e obstetrícia paciente (LUCIENE FERREIRA DOS SANTOS) no período de 09 a 10 de novembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A3732D92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA N°222/2022 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 08 de novembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DERIVAN ROSA DE JESUS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando, fazer manutenção no caminhão W 13180 e na carregadeira W180 PATROL.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **DERIVAN ROSA DE JESUS,** matricula **n° 4586** portador do CPF nº **027.091.752-74** ocupante do cargo **MECANICO,** lotado junto à Secretaria de obras, **fazer manutenção no caminhão W 13180 e na carregadeira W180 PATROL na localidade estrela do Maceió zona rural no período de 07 a 12 de novembro de 2022.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
7 (sete) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 700,00 (setecentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BFA19F60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 303/2022 - GP

DECRETO N° 303/2022- GP
Dom Eliseu, 11 de novembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO ATENDIMENTO PRESENCIAL NO DIA 14/11/2022 (SEGUNDA-FEIRA), NO PRÉDIO DA SEDE DA PREFEITURA, SECRETARIAS MUNICIPAIS, DEPARTAMENTOS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Dom Eliseu-PA,

CONSIDERANDO o Art. 81, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Dom Eliseu-PA;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam suspensos, no dia 14/11/2022 (segunda-feira), os atendimentos e serviços presenciais no prédio da sede da prefeitura, secretarias municipais, departamentos e demais órgãos da administração pública direta e indireta do município de Dom Eliseu.

Art. 2º O Decreto não afeta os serviços essenciais, como saúde e defesa civil. Estas atividades trabalharão em regime de escala, que será regulada por seus respectivos departamentos, para assegurar o atendimento da população.

§ 1º As atividades essenciais de Saúde, Sistema de Abastecimento de Água e a Limpeza Urbana manterão seus serviços em atividade, com capacidade mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos respectivos Secretários Municipais e pelo Presidente do SAAE.
§ 2º A Comissão Especial de Licitação – CEL, também não será afetada os prazos por este Decreto, devendo manter os seus serviços regulares.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu-PA, 11 de novembro de 2022.

GERSILON DA SILVA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:97780E31

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 069/2022 SAAE

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 003/2022-GP.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o Servidor FÁBIO JEAN DA CUNHA SILVA, Matrícula nº 1566-3, lotado nesta AUTARQUIA SAAE, ocupante do Cargo de DIGITADOR, a viajar para a Cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia e 11/11/2022, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA AUTARQUA SAAE, com direito 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais).
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente: 8001 - 30.90.14.00.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE Dom Eliseu/PA, 11 de novembro de 2022.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:1577DB4D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 070/2022 SAAE

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 003/2022-GP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor **FABIO FRANCISCO DOS SANTOS**, Matrícula nº **285-7**, lotado no **CARGO DE CONFIANÇA**, ocupante do Cargo de **PRESIDENTE**, a viajar para a Cidade de BELEM/PA, no dia 11/11/2022, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA AUTARQUIA SAAE, com direito a 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos Reais).
Art. 2º - As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente: 8.001 – 30.90.14.00.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu (PA), em 11 de novembro de 2022.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:2027E6BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

HOMOLOGAÇAO
Pregão Eletrônico 9/2022/044. Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20220572. Empresas vencedoras: ALEXON DE J F MAGALHAES-ME, CNPJ: 14.847.216/0001-00, Valor Global: R$ 43.830,00 (quarenta e três mil, oitocentos e trinta reais). GIN COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ: 40.207.865/0001-48, Valor Global: R$ 810.665,55 (oitocentos e dez mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Objeto da Licitação: Sistema de registro de preço para contratação e empresa para aquisição de materiais de copa e cozinha para atender a demanda existente no âmbito da Prefeitura Municipal, Fundos e suas Secretarias, bem como seus respectivos Departamentos

Eldorado do Carajás – PA, 11 de novembro de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal.

Pregão Eletrônico 9/2022/046. Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20220574. Empresas vencedoras: CARVALHO MARTINS ORNAMENTACOES LTDA. CNPJ; 33.606.607/0001-79 – Valor Global: R$ 294.655,00 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) G M FEITOSA EIRELI, CNPJ: 41.245.509/0001-81, Valor Global: R$ 280.230,00 (duzentos e oitenta mil, duzentos e trinta reais), IX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 27.505.842/0001-51. Valor Global: R$ 128.250,00 (cento e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta reais), MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 15.534.401/0001-07 – Valor Global: R$ 1.397,50 (um mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Objeto da Licitação: Sistema de registro de preço para contratação de empresa especializada em aluguéis de materiais e estrutura para eventos com montagem e desmontagens que venha ser organizado pela Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, Fundos e diversas Secretarias deste Município.

Eldorado do Carajás – PA, 11 de novembro de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal

Pregão Eletrônico 9/2022/045. Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20220573. Empresas vencedoras: M R SANDES EIRELI, CNPJ: 07.938.982/0001-06, Valor Global: R$ 1.229.443,60 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), Nova vida supermercados, CNPJ: 05.493.646/0001-71 – Valor Global: R$ 1.136.342,21 (um milhão, cento e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos), R. S. DE ALMEIDA COMERCIO EIRELI, CNPJ: 40.869.169/0001-05, Valor Global: R$ 1.040.284,00 (um milhão, quarenta mil, duzentos e oitenta e quatro reais), SABORE FRIOS EIRELI, CNPJ: 26.544.524/0001-37, Valor Global: R$ 321.579,00 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e nove reais), V G CARVALHO E MARTINS COMERCIO E SERVICOS EIRELI,CNPJ: 37.363.922/0001-73, Valor Global: R$: 502.977,85(quinhentos e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). Objeto da Licitação: Sistema de registro de preço para contratação de empresa para aquisição de gênero alimentício, para atender a Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social e Fundo Municipal do Idoso, Fundo Municipal de Meio Ambiente de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. 11 de novembro de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:A40C1F16

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 299/2022, 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor **MANOEL SALOMÃO FERREIA DA SILVA**, servidor da Câmara Municipal de Itaituba, na função de SECRETÁRIO ADMINSTRATIVO para se deslocar até a cidade de Santarém-Pará, no período de 10 à 12 de novembro de 2022, onde irá acompanhar o Presidente desta Casa, para tratar assuntos relacionados a internação e tratamento de saúde da servidora Marta Herminio Pinho, contadora deste Poder, que fez procedimento cirúrgico delicado na cabeça no Hospital Regional em Santarém , atribuindo-lhe 03 (três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 09/11/2022

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A89B5B03

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 298/2022, 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora, **ANTÔNIA PEREIRA FARIAS** Vereadora da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a Cidade de Santarém-PA, no período de 10 à 11 novembro de 2022, onde irá tratar assuntos relacionados a internação e tratamento de saúde da servidora Marta Herminio Pinho, contadora deste Poder, que fez procedimento cirúrgico delicado na cabeça no Hospital Regional em Santarém , atribuindo-lhe 03 (três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 09/11/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co em

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C5311803

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 300/2022, 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora **ORDEVALDA AGUIAR WALFREDO**, servidora da Câmara Municipal de Itaituba, na função de ASSESSORA DE GABINETE PARLAMENTAR para se deslocar até a cidade de Santarém-PARÁ, no período de 10 à 12 de novembro 2022 onde irá acompanhar o Presidente, Vereadora Antônia Pereira Farias e Secretário Administrativo, para tratar assuntos relacionados a internação e tratamento de saúde da servidora Marta Herminio Pinho, contadora deste Poder, que fez procedimento cirúrgico delicado na cabeça no Hospital Regional em Santarém, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 09/11/2022

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BD0C45F9

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 301/2022, 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora **ORCILENE DE MORAES OEIRAS**, servidora da Câmara Municipal de Itaituba, na função de CHEFE DE GABINETE para se deslocar até a cidade de Santarém-PARÁ, no período de 10 à 12 de novembro de 2022, onde irá para tratar assuntos relacionados a internação e tratamento de saúde da servidora Marta Herminio Pinho, contadora deste Poder, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 09/11/2022

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BE623604

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 302/2022, 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor **IDELBRANDO DOS SANTOS SILVA**, servidor da Câmara Municipal de Itaituba, na função de TESOUREIRO para se deslocar até a cidade de Santarém-Pará, no período de 10 à 12 de novembro de 2022, onde irá dirigir o veículo que levará a equipe de vereador e servidores até a cidade de Santarém, para tratar assuntos relacionados a internação e tratamento de saúde da servidora Marta Herminio Pinho, contadora deste Poder, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 09/11/2022

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8C3E9135

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 303/2022, 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o cargo de **Presidente** da Câmara Municipal de Itaituba, a Senhora **MARIA DE ALMEIDA SILVA** Vereadora Vice-Presidente desta Casa, no período de 10 à 12 de novembro de 2022, em razão de ter que ausentar-se do Município de Itaituba, para cidade de Santarém-PA, onde irá para tratar assuntos relacionados a internação e tratamento de saúde da servidora Marta Herminio Pinho, contadora deste Poder

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 09/11/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:83366B5C

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 304/2022 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR ...

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.186/94, combinada com a Resolução nº 004/2008 e Resolução nº 006/2012 desta Casa.

R E S O L V E:

NOMEAR os Senhores Vereadores e Servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL OBRIGATORIA DO PROCESSO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA,** empossados através do concurso nº 001/2009**:**

ANTONIA PEREIRA FARIAS (Vereadora – Presidente da Comissão);
RANGEL CRUZ MORAES (Vereador - Membro);
THIAGO MACIEL NEVES (Vereador - Membro);
MANOEL SALOMÃO FERREIRA DA SILVA (Secretário Administrativo da CMI);
HYANA CAROLINE CARDOSO COELHO DA SILVA (Assessora Jurídica da CMI).

A Comissão de que trata esta Portaria, terá o prazo de 30 dias, a contar da data de sua publicação, para apresentar relatório à Mesa Diretora com resultados das referidas avaliações, não sendo computado nesse prazo o recesso deste parlamento.

Fica nomeado para o acompanhamento dos trabalhos da Comissão o servidor, **CLAYTON LOPES BRASIL**, Escrevente Legislativo, matrícula 120006-2, dentre os membros efetivos deste Poder.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e

Itaituba-Pará, 10 de novembro de 2022.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 10/11/2022.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br, em 10/11/2022
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co em 10/11/2022

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E6005AC5

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 306/2022, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar manutenção no prédio anexo da Câmara Municipal de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º - FACULTAR, as atividades internas da Câmara Municipal de Itaituba, no dia **14/11/2022 (SEGUNDA-FEIRA)**.

Art. 2º - Servidores dos setores da administração ficarão de sobreaviso para quaisquer eventuais necessidades, quando serão convocados.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEUBIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 10/11/2022.
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br, em 10/11/2022
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co em 10/11/2022

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:10E42020

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 307/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **ETEVALDO PEREIRA LIMA,** a senhora **FRANCINALVA CONCEIÇÃO DOS SANTOS** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 5382651 PC/PA, e CPF nº. 878.794.922-91, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Alto Bonito, S/N – N S Nazaré, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 10/11/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5CC33B02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Nº 056/2022-PE. Objeto: Serviços de manutenção da Usina de Oxigênio Medicinal da Unidade de Pronto Atendimento-UPA, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Municipio de Itaituba. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato Nº: 20220341. Contratada: Pharmagas Comércio, Serviços, Importação e Exportação LTDA. Valor total: R$ 101.760,00. Vigência: 07 de Novembro de 2022 a 07 de Novembro de 2023. Data da assinatura: 07 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:56DDA3E9

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022-CP
O Municipio de Itaituba - Prefeitura Municipal por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento da proposta de preços, referente à Concorrência Pública nº 008/2022-CP, do tipo Menor preço global; Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Obras de Artes na Estrada Transgarimpeira, no Município de Itaituba-Pa. Empresa vencedora: AGR Botelho Engenharia LTDA - EPP, com o valor total de R$ 14.416.605,38.

Itaituba-PA, 10 de novembro de 2022.

CLEANE DA SILVA SANTOS,
Presidente - CPL.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C28D3479

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 610/2022
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação de Nº018/2022 Base Legal: art.25 inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/FME E **EMPRESA STAR WORLD AGENCIAMENTO E CONSULTORIA LTDA CNPJ/MF sob o nº 43.259.796/0001-04**
Objeto: Contratação da Empresa Especializada para realização do Shows Artístico do cantor GERSON RUFINO BANDA TURNE 25 ANOS , no evento em comemoração ao Aniversário de 31 anos de Emancipação da Cidade do Município de Jacareacanga-PA
Valor Global: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Vigência : 60(sessenta) dias
Data de Assinatura: 11 de novembro de 2022.
Ordenador Responsável: Andreson Rodrigues de Souza
Endereço da contratada: Cidade de Veranópolis, Estado do Rio Grande do Sul sito à R Maranhão Nº132 Bairro Medianeira, CEP: 95.330-000

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:9D383572

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
DESPACHO/EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS/EXTRATOS DE TERMOS DE RESCISÕES

DESPACHO

Objeto: Ratificação de dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas

atualizações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para contratação das empresas: **Polymedh EIRELI** e **J. E. Oliveira Rodrigues.** Referente à Dispensa de Licitação nº 7/2022-00019, cujo objeto é: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Mãe do Rio – Pa. Empresas remanescentes do Pregão Eletrônico nº9/2022-00014 – SRP/PMMR. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações, o despacho do Ilmo. Sr. **João Victor da Silva Castro**, presidente da Comissão de Licitação, em 17 de outubro de 2022, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2022-00019. Contrato nº 20220524. Contratante: Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e VlrIz. Prof. Educ, CNPJ nº29.895.540/0001-62. Contratada(o): Polymedh EIRELI, CNPJ nº63.848.345/0001-30. Valor de R$62.500,00. Vigência do contrato: 18/10/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 18/10/2022.

Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2022-00019. Contrato nº 20220525. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Contratada(o): Polymedh EIRELI, CNPJ nº63.848.345/0001-30. Valor de R$33.575,00. Vigência do contrato: 18/10/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 18/10/2022.

Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2022-00019. Contrato nº 20220526. Contratante: Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e VlrIz. Prof. Educ, CNPJ nº29.895.540/0001-62. Contratada(o): J. E de Oliveira Rodrigues, CNPJ nº17.142.432/0001-30. Valor de R$39.500,75. Vigência do contrato: 18/10/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 18/10/2022.

Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2022-00019. Contrato nº 20220527. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Contratada(o): J. E de Oliveira Rodrigues, CNPJ nº17.142.432/0001-30. Valor de R$20.133,33. Vigência do contrato: 18/10/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 18/10/2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATOS DE TERMOS DE RESCISÕES

Objeto: Termo de rescisão consensual do contrato nº 20220016 decorrente da Dispensa nº 7/2022-00010, firmado entre o Município de Mãe do Rio - Pa, através do Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, inscrito no CNPJ de nº 12.051.023/0001-04 e Raimunda Barroso Furtado, nº do CPF de nº 167.094.032-20. A partir de 31/05/2022 – Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 - Art. 79, inciso II.

Objeto: Termo de rescisão consensual do contrato nº 20220017 decorrente da Dispensa nº 7/2022-00012, firmado entre o Município de Mãe do Rio - Pa, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio, inscrito no CNPJ de nº 14.527.362/0001-40 e Maria Lucilene Vieira de Sousa, nº do CPF de nº 017.327.102-28. A partir de 31/05/2022 – Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 - Art. 79, inciso II.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:1929EF86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00028-PE/PMMR

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação, manutenção, montagem e desmontagem de decorações natalinas. Objetivando atender o interesse e as necessidades da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio – Pa. Abertura: 29/11/2022. Às 09:00h, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:C2E94E00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 555-2022/CPL, Beneficiário - : **OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 31.354.105/0001-72,** vencedora dos Itens: **06, 35** perfazendo o valor total de **R$ 21.660,00 (Vinte e um mil seiscentos e sessenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 556-2022/CPL,** Beneficiário - : **L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECCOES HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob no 33.331.450/0001-16,** vencedora do Item: **12,** perfazendo o valor total de **R$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 557-2022/CPL,** Beneficiário - : **J V COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 34.489.637/0001-05,** vencedora dos Itens: **01, 02, 05, 09, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 28, 29, 30, 32, 36, 42, 46** perfazendo o valor total de **R$ 62.307,50 (Sessenta e dois mil trezentos e sete reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 558-2022/CPL,** Beneficiário - : **DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob no 37.020.966/0001-09,** vencedora dos Itens: **07, 08, 10, 14, 26, 27, 33, 34, 37,38, 39, 43, 44, 45,** perfazendo o valor total de **R$ 44.052,90 (Quarenta e quatro mil cinquenta e dois reais e noventa centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 559-2022/CPL,** Beneficiário - : **TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 37.652.650/0001-21,** vencedora do Item: **04** perfazendo o valor total de **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 560-2022/CPL,** Beneficiário - : **ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob no 43.556.958/0001-76,** vencedora do Item: **03** perfazendo o valor total de **R$ 5.760,00 (Cinco mil setecentos e sessenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 561-2022/CPL,** Beneficiário - : **NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob no 46.287.656/0001-38,** vencedora dos Itens: **11, 13, 15, 22, 23,** perfazendo o valor total de **R$ 26.297,00 (Vinte e seis mil duzentos e noventa e sete reais).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 099-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 24.882/2022-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DE CAMA, MESA E BANHO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC E DOS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA.**

Marabá 10/11/2022 –

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA –
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASPAC –
Portaria nº 224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C141BE5C

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 119/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 28.176/2022-PMM, Tipo: **Menor Preço por Lote.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **29/11/2022.** Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOGRAFIA E ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.** UASG: **927495.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 11/11/2022.

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE
Pregoeira CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B85DB161

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 118/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 28.495/2022-PMM, Tipo: **Menor Preço por Item.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **29/11/2022.** Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (CAFÉ E AÇÚCAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS.** UASG: **925213.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 11/11/2022.

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EB8509CC

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 27.411/2022-PMM, Tipo: **Menor Preço por Item.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **29/11/2022.** Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, ZERO KM E 02 (DOIS) VEÍCULOS ZERO KM, TIPO VAN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC.** UASG: **927877.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 11/11/2022.

GABRIEL SALES FREITAS BORGES
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ADD2E629

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro torna público a retificação do aviso de realização do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 122/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 29.310/2022-PMM**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará ANO XIII Nº 3119 COD. IDENTIF. 8D1B5324 - circulados em 11/11/2022. Onde se lê: **Data do Certame: 28/11/2022,** Leia-se: **Data do Certame: 30/11/2022**. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente.

Marabá (PA), 11/11/2022.

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3A3E76D2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.159, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

LEI Nº 18.159, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Declara de utilidade pública para o Município de Marabá, Estado do Pará, a Associação de Pequenos Produtores, Pescadores e Moradores Ribeirinhos da Vicinal São Sebastião, no Município de Marabá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade, e para gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, a Associação de Pequenos Produtores, Pescadores e Moradores Ribeirinhos da Vicinal São Sebastião (ASPPEMVIS), entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 20.497.137/0001-08, com sede no Acesso Local Margem Direita do Rio Tocantins, Vicinal São Sebastião, CEP nº 68.500-005, zona rural na cidade de Marabá, no Estado do Pará.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 11 de novembro de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DC5B9812

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 361, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 361, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Nomeia os membros da Comissão Especial Permanente de Trabalho para acompanhamento de entrega de obras, serviços e materiais dos processos licitatórios contratados, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos II e VII, da Lei Orgânica Municipal de Marabá**;**
Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o bom andamento dos contratos, a entrega de obras, serviços e materiais, subsidiando a emissão de certidões de regularidade pelo Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas;
Considerando a necessidade de envio de relatórios dos contratos com indícios de irregularidade, a fim de fortalecer as ações da Comissão Permanente para procedimento administrativo para a apuração de infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados no âmbito da Administração Pública Municipal, criada pelo Decreto Municipal nº 24, de 11 de abril de 2017 e suas alterações;
Considerando a grande incidência de infrações cometidas na execução das obras e serviços e entrega de materiais dos processos licitatórios por licitantes e contratados da Administração Pública Municipal.
DECRETA:
Art. 1º Nomear a Comissão Especial Permanente de Trabalho para acompanhamento de entrega de obras, serviços e materiais de licitantes e contratados no âmbito da administração pública municipal.
Parágrafo único. A Comissão Especial Permanente de Trabalho para acompanhamento de entrega de obras, serviços e entrega de materiais de licitantes e contratados no âmbito da Administração Pública Municipal, será composta pelos seguintes servidores públicos municipais:
I - Bruno Cunha Castanheira - Presidente;
II - Edilson Pereira Araújo - Membro;
III - Teonilio dos Santos - Membro;
IV - Donildo Rodrigues de Moraes Junior - Membro;
V - Abilene Costa Oliveira - Membro;
VI - Deive França Almeida Duarte - Membro;
VII - José Ari de Lima Filho - Membro;
VIII - Renio Carvalho Dias – Membro;
IX - Ana Paula Romeira Silva – Membro;
X – Marize Cristina Rech - Membro.
Art. 2º A Comissão Especial Permanente de Trabalho regulamentará os procedimentos administrativos voltados a acompanhar o andamento e entrega dos contratos de obras, serviços e entrega de materiais, subsidiando a emissão de certidão de regularidade pelo Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.
Art. 3º A Comissão Especial Permanente de Trabalho enviará relatórios dos contratos com indícios de irregularidade à Comissão Permanente de Apuração para apurar as infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados no âmbito da Administração Pública Municipal, criada por meio do Decreto nº 24, de 11 de abril de 2017, para instauração de procedimento administrativo.
Art. 4º Conceder a gratificação de 60% (sessenta por cento) pela participação na referida comissão, sobre o vencimento dos servidores, pelo período de 12 (doze) meses de trabalhos da mencionada comissão, nos termos do art. 75 da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008, com redação dada pela Lei Municipal nº 17.592, de 12 de julho de 2013.
Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 245, de 29 de outubro de 2021.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 11 de novembro de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AD8FB907

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO – CPA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPA, no uso de suas atribuições, e em obediência ao parágrafo único do art. 17 do Decreto Municipal N.º 028/2018, **PUBLICA** a decisão da Controladora Geral do Município de Marabá, Sra. Lígia Maia de Oliveira Miranda, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR N.º 407/2022-CPA, instaurado para apurar supostas irregularidades cometidas no Processo Licitatório N.º 1.385/2020-PMM, autuado na modalidade Concorrência N.º 005/2020-CEL/SEVOP/PMM, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO DE ÔNIBUS URBANOS, LOCALIZADO NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA VP-6, ENTRE FOLHAS 26 E 27, NOVA MARABÁ, MARABÁ/PA, que decidiu pela aplicação de penalidade à pessoa jurídica ALVES & WOVEST LTDA (CNPJ N.º 07.944.890/0001-39), nos seguintes termos:

1. Pela aplicação do disposto no art. 87, inciso III, da Lei N.º 8.666/93, bem como a Cláusula Décima, item 10.2, alínea "b", do Contrato Administrativo N.º 288/2020-SEVOP, determinando o prazo de 12 (doze) meses de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Marabá-PA, promovendo-se a inscrição no Cadastro Municipal de Empresas Penalizadas – CMEP, nos termos do art. 39, do Decreto Municipal n.º 28/2018, restringindo os efeitos dessa sanção ao âmbito do Município de Marabá-PA.

Fica o denunciado desde já ciente que dessa decisão caberá a interposição de único recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não reconsiderar, o encaminhará, no prazo de 10 (dez) dias, ao Prefeito Municipal, com efeito suspensivo.

Marabá-PA, 11 de novembro de 2022.

SAMANTHA S. DE HOLANDA GOMES
Presidente CPA – Decreto N.º 14/2020
Matrícula N.º 48.762

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:222843E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9739/2022-SEMAD
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pelo servidor REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, devidamente protocolado em 03/05/2021, conforme Processo nº 8756/2021.
CONSIDERANDO: Parecer n°016/2021 - CPADF/DRH/SEMED, de 11 de agosto de 2021 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO: O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização, ao servidor REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, matricula nº 9149, portador do CPF nº 518.853.442-87, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, retroagindo seus efeitos financeiros à 03/05/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9682/2022-SEMAD
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pelo servidor RICARDO FERNANDES INACIO, devidamente protocolado em 01/02/2018, conforme Processo nº 1714/2018.
CONSIDERANDO: Parecer n°0013/2018 - GTAP/DRH/SEMED, de 07 de fevereiro de 2018 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO: O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização, ao servidor RICARDO FERNANDES INACIO, matricula nº 40018, portador do CPF nº 592.152.082-91, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, retroagindo seus efeitos financeiros à 01/02/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9664/2022-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pelo servidor ROBSON RIBEIRO DA COSTA, devidamente protocolado em 02/10/2018, conforme Processo nº 18077/2018.
CONSIDERANDO: Parecer nº 060/2018 – GTAEF/DRH/SEMED, de 17 de outubro de 2018 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO: O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização, ao servidor ROBSON RIBEIRO DA COSTA, matricula nº 29256, portador do CPF nº 719.947.932-87, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, retroagindo seus efeitos financeiros à 02/10/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9702/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora ROSANGELA BARBOSA DE SA SANTOS, devidamente protocolado em 29/08/2019, conforme Processo nº 16922/2019.
CONSIDERANDO: Parecer n°022/2019 - CPADP/DRH/SEMED, de 13 de setembro de 2019 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO: O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização, a servidora ROSANGELA BARBOSA DE SA SANTOS, matricula nº 2709, portadora do CPF nº 667.242.442-34, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, retroagindo seus efeitos financeiros à 29/08/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9701/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora ROSA MARIA DA COSTA MOREIRA, devidamente protocolado em 28/01/2020, conforme Processo nº 1504/2020.
CONSIDERANDO: Parecer n°003/2020 - GTAEF/DRH/SEMED, de 07 de fevereiro de 2020 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO: O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização, a servidora ROSA MARIA DA COSTA MOREIRA, matricula nº 40042, portadora do CPF nº 235.731.392-72, concursada no cargo de Professora C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, retroagindo seus efeitos financeiros à 11/06/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9737/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora ROSILDA DOS SANTOS ALBUQUERQUE, devidamente protocolado em 22/04/2021, conforme Processo nº 8039/2021.
CONSIDERANDO: Parecer n°014/2021 - GTAEF/DRH/SEMED, de 11 de agosto de 2021 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO: O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização, a servidora ROSILDA DOS SANTOS ALBUQUERQUE, matricula nº 36322, portadora do CPF nº 783.004.442-20, concursada no cargo de Professora C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, retroagindo seus efeitos financeiros à 22/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9737/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora ROSILDA DOS SANTOS ALBUQUERQUE, devidamente protocolado em 22/04/2021, conforme Processo nº 8039/2021.
CONSIDERANDO: Parecer n°014/2021 - GTAEF/DRH/SEMED, de 11 de agosto de 2021 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO: O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização, a servidora ROSILDA DOS SANTOS ALBUQUERQUE, matricula nº 36322, portadora do CPF nº 783.004.442-20, concursada no cargo de Professora C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, retroagindo seus efeitos financeiros à 22/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9698/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora ROSIVAN ALMEIDA NASCIMENTO, devidamente protocolado em 29/03/2019, conforme Processo nº 5415/2019.
CONSIDERANDO: Parecer n°011/2019 - CPADF/DRH/SEMED, de 08 de abril de 2019 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO: O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização, a servidora ROSIVAN ALMEIDA NASCIMENTO, matricula nº 1973, portadora do CPF nº 400.077.232-53, concursada no cargo de Professora C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, retroagindo seus efeitos financeiros à 29/03/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9539/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora SANDRA SOBREIRA NATAL CARNEIRO, devidamente protocolado em 26/04/2016, conforme Processo nº 6580/2016.

CONSIDERANDO: Parecer nº 081/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 17 de Maio de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

RESOLVE:

Conceder Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização, a servidora SANDRA SOBREIRA NATAL CARNEIRO, matricula nº 36107, portadora do CPF nº 611.123.052-20, concursada no cargo de Professor C I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, retroagindo seus efeitos financeiros à 26/04/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9740/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora SANDRA MARIA SILVA ALMEIDA, devidamente protocolado em 12/05/2021, conforme Processo nº 9597/2021.

CONSIDERANDO: Parecer n°018/2021 - CPNAP/DRH/SEMED, de 11 de agosto de 2021 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

RESOLVE:
Conceder Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização, a servidora SANDRA MARIA SILVA ALMEIDA, matricula nº 27155, portadora do CPF nº 728.417.102-20, concursada no cargo de Professora C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, retroagindo seus efeitos financeiros à 12/05/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9734/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora SARA MOREIRA BARBOSA ABREU, devidamente protocolado em 08/03/2021, conforme Processo nº 4861/2021.
CONSIDERANDO: Parecer n°011/2021 - CPADF/DRH/SEMED, de 11 de agosto de 2021 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO: O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização, a servidora SARA MOREIRA BARBOSA ABREU, matricula nº 37087, portadora do CPF nº 729.914.532-49, concursada no cargo de Professora C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, retroagindo seus efeitos financeiros à 08/03/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9616/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora SHANNY CRISTINY CALANDRINI DE AZEVEDO BENTES, devidamente protocolado em 22/05/2017, conforme Processo nº 46902/2017.
CONSIDERANDO: Parecer nº 041/2017 – GTAP/DRH/SEMED, de 30 de junho de 2017 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO: O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização, a servidora SHANNY CRISTINY CALANDRINI DE AZEVEDO BENTES, matricula nº 36248, portadora do CPF nº 394.597.642-15, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, retroagindo seus efeitos financeiros à 22/05/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9756/2022-SEMAD
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora SHEILA DO SOCORRO FERREIRA CORREA, devidamente protocolado em 12/11/2021, conforme Processo nº 26623/2021.
CONSIDERANDO: Parecer nº 042/2021 – CPADF/DRH/SEMED, de 12 de novembro de 2021 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO: O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização, a servidora SHEILA DO SOCORRO FERREIRA CORREA, matricula nº 39986, portadora do CPF nº 670.688.802-82, concursada no cargo de Professora C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, retroagindo seus efeitos financeiros à 12/11/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9722/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora SIRLANE DOS SANTOS, devidamente protocolado em 04/02/2021, conforme Processo nº 2391/2021 .
CONSIDERANDO: Parecer nº 005/2021 – CPNAP/DRH/SEMED, de 17 de março de 2021 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO: O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização, a servidora SIRLANE DOS SANTOS, matricula nº 1207, portadora do CPF nº 587.193.772-15, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, retroagindo seus efeitos financeiros à 04/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9545/2022-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora TAINA SOEIRO DO NASCIMENTO FERREIRA, devidamente protocolado em 29/04/2016, conforme Processo nº 6974/2016.
CONSIDERANDO: Parecer nº 090/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 17 de maio de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização, a servidora TAINA SOEIRO DO NASCIMENTO FERREIRA, matricula nº 15977, portadora do CPF nº 853.326.072-53, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, retroagindo seus efeitos financeiros à 29/04/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9544/2022-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora TELMA DE JESUS SILVA, devidamente protocolado em 28/04/2016, conforme Processo nº 6817/2016.

CONSIDERANDO: Parecer nº 087/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 17 de maio de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO: O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização, a servidora TELMA DE JESUS SILVA, matricula nº 13752, portadora do CPF nº 374.222.942-72, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, retroagindo seus efeitos financeiros à 28/04/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9544/2022-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora TELMA DE JESUS SILVA, devidamente protocolado em 28/04/2016, conforme Processo nº 6817/2016.
CONSIDERANDO: Parecer nº 087/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 17 de maio de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO: O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização, a servidora TELMA DE JESUS SILVA, matricula nº 13752, portadora do CPF nº 374.222.942-72, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, retroagindo seus efeitos financeiros à 28/04/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 9691/2022-SEMAD O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora THAIZ MATOS DE PINHO, devidamente protocolado em 02/03/2018, conforme Processo nº 3118/2018.

CONSIDERANDO: Parecer nº 022/2018 – GTAEF/DRH/SEMED, de 03 de abril de 2018 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO: O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

RESOLVE:

Conceder Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização, a servidora THAIZ MATOS DE PINHO, matricula nº 32440, portadora do CPF nº 659.006.772-49, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, retroagindo seus efeitos financeiros à 02/03/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9688/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora THAIS DE SOUZA MENDES MARTINS, devidamente protocolado em 27/02/2018, conforme Processo nº 2903/2018.
CONSIDERANDO: Parecer nº 019/2018 – GTAEF/DRH/SEMED, de 03 de abril de 2018 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO: O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização, a servidora THAIS DE SOUZA MENDES MARTINS, matricula nº 40014, portadora do CPF nº 937.393.032-04, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, retroagindo seus efeitos financeiros à 27/02/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9515/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora THIARA DA ROSA DUARTE, devidamente protocolado em 17/08/2016, conforme Processo nº 14702/2016.
CONSIDERANDO: Parecer nº 158/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 27 de Setembro de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização, a servidora THIARA DA ROSA DUARTE, matricula nº 36176, portadora do CPF nº 963.909.722-53, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, retroagindo seus efeitos financeiros à 17/08/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9446/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora THISIANE AMORIM DA SILVA, devidamente protocolado em 09/03/2016, conforme Processo nº 3819/2016.
CONSIDERANDO: Parecer nº 036/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 18 de Março de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO: O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização, a servidora THISIANE AMORIM DA SILVA, matricula nº 36257, portadora do CPF nº 629.128.012-49, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, retroagindo seus efeitos financeiros à 09/03/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9452/2022-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora VALDIVINA OLIVEIRA DA SILVA, devidamente protocolado em 16/03/2016, conforme Processo nº 4149/2016.
CONSIDERANDO: Parecer nº 055/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 13 de Abril de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização, a servidora VALDIVINA OLIVEIRA DA SILVA, matricula nº 36100, portadora do CPF nº 367.845.752-53, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, retroagindo seus efeitos financeiros à 16/03/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9755/2022-SEMAD
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora VANEIDE ALVES DOS SANTOS, devidamente protocolado em 01/10/2021, conforme Processo nº 22941/2021.
CONSIDERANDO: Parecer nº 039/2021 – CPNAP/DRH/SEMED, de 01 de dezembro de 2021 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO: O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização, a servidora VANEIDE ALVES DOS SANTOS, matricula nº 29263, portadora do CPF nº 002.172.852-60, concursada no cargo de Professora C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, retroagindo seus efeitos financeiros à 01/10/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9732/2022-SEMAD
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora VANUSA VALERIO DE SOUZA, devidamente protocolado em 02/03/2021, conforme Processo nº 4301/2021.
CONSIDERANDO:
Parecer n°008/2021 - CPADF/DRH/SEMED, de 12 de agosto de 2021 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO: O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização, a servidora VANUSA VALERIO DE SOUZA, matricula nº 31267, portadora do CPF nº 001.047.182-00, concursada no cargo de Professora C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, retroagindo seus efeitos financeiros à 02/03/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9456/2022-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora WALDIMEIRE MENDES SANTOS, devidamente protocolado em 15/03/2016, conforme Processo nº 4020/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 2018 – PROGEM, de 27 de Março de 2018, Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED e o Despacho nº 3008-E/2018.
CONSIDERANDO: O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização, a servidora WALDIMEIRE MENDES SANTOS, matricula nº 36097, portadora do CPF nº 377.065.002-68, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, retroagindo seus efeitos financeiros à 21/12/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9498/2022-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora WILMA DE JESUS SOARES DE FREITAS, devidamente protocolado em 11/04/2016, conforme Processo nº 5633/2016.
CONSIDERANDO: Parecer nº 065/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 27 de abril de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO: O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:

Conceder Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização, a servidora WILMA DE JESUS SOARES DE FREITAS, matricula nº 29267, portadora do CPF nº 357.020.952-00, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, retroagindo seus efeitos financeiros à 11/04/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM

01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9453/2022-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora ZILDELI DA SILVA OLIVEIRA GONÇALVES, devidamente protocolado em 16/03/2016, conforme Processo nº 4226/2016.
CONSIDERANDO: Parecer nº 2018 – PROGEM, de 27 de Março de 2018, Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED e o Despacho nº 3008-F/2018.
CONSIDERANDO: O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização, a servidora ZILDELI DA SILVA OLIVEIRA GONÇALVES, matricula nº 4332, portadora do CPF nº 392.217.922-34, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, retroagindo seus efeitos financeiros à 21/12/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9710/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora ALYNE OLIVEIRA DA SILVA, devidamente protocolado em 28/01/2020, conforme Processo nº 1504/2020.
CONSIDERANDO: Parecer n°003/2020 - GTAEF/DRH/SEMED, de 07 de fevereiro de 2020 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO: O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização, a servidora ALYNE OLIVEIRA DA SILVA, matricula nº 39984, portadora do CPF nº 008.111.953-41, concursada no cargo de Professora C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, retroagindo seus efeitos financeiros à 28/01/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9775/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora ELIZANGELA SOUZA CARVALHO, devidamente protocolado em 26/06/2018, conforme Processo nº 11405/2018.
CONSIDERANDO: Parecer n°044/2018 - GTAEF/DRH/SEMED, de 10 de agosto de 2018 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO: O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria
Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização, a servidora ELIZANGELA SOUZA CARVALHO, matricula nº 36440, portadora do CPF nº 612.223.722-15, concursada no cargo de Professora C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, retroagindo seus efeitos
financeiros à 26/06/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9617/2022-SEMAD
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora LUZIVAN MATOS BORGES, devidamente protocolado em 22/05/2017, conforme Processo nº 46904/2017.
CONSIDERANDO: Parecer nº 044/2017 – GTAP/DRH/SEMED, de 30 de junho de 2017 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO: O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização, a servidora LUZIVAN MATOS BORGES, matricula nº 7683, portadora do CPF nº 579.745.192-15, concursada no cargo de

Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, retroagindo seus efeitos financeiros à 22/05/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9517/2022-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento formulado pela servidora JULCIANE DE FATIMA NUNES ARAUJO DIOGO, devidamente protocolado em 22/08/2016, conforme Processo nº 14952/2016.
CONSIDERANDO: Parecer nº 160/2016 – GTAP/DRH/SEMED, de 16 de Setembro de 2016 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO: O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para
assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização, a servidora JULCIANE DE FATIMA NUNES ARAUJO DIOGO, matricula nº 12063, portadora do CPF nº 668.299.842-20, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, retroagindo seus efeitos financeiros à 22/08/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A484A476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3151/2022-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR o Sr. WYLDSON ALVES GUIMARAES, brasileiro, portador do C.P.F. Nº 658.347.472-72, da função de COORDENADOR III, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 01.11.2022.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F60B39F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3151/2022-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR o Sr. WYLDSON ALVES GUIMARAES, brasileiro, portador do C.P.F. Nº 658.347.472-72, da função de COORDENADOR III, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 01.11.2022.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3182/2022-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 30829/2022, firmado pelo servidor EMANUEL MARAVILHA SANTIS, matrícula nº 33772 concursado no cargo de Agente de Portaria Noturno – Outras Zonas Rurais, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
CONSIDERANDO:
O Memorando n° 417/2022-CPPADS de 08.11.2022.
CONSIDERANDO: O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia
RESOLVE:
Conceder ao servidor EMANUEL MARAVILHA SANTIS, portadora do CPF nº 879.636.712-15, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a contar de 04 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3154/2022-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. JANAIRES FERREIRA DE REZENDE, brasileira, portadora do C.P.F. Nº 066.209.154-00, na função de COORDENADORA III, junto à Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 01.11.2022.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3056/2022-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. ANA CLAUDIA FONSECA DE JESUS, brasileira, portadora do C.P.F. Nº 015.315.532-90, na função de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ZONA RURAL – TIPO III, junto à Unidade Básica de Saúde Getúlio de Souza, Vila Três Poderes, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 24.10.2022.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE OUTUBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3155/2022-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
O Processo n° 304436/2022, requerimento de Exoneração do cargo em nome do servidor MESSIAS SILVA MARQUES, concursado no cargo de Professor Licenciado em Língua Portuguesa e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Letras e Linguagens e/ou Linguagens, Letras e Artes e/ou Linguagens Letras e Literatura – Zona Rural – Polo III, matricula nº 52891, CPF nº 825.835.012-91.
RESOLVE:
Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 1201/2022 – GP, de Cedência, para a Prefeitura Municipal de Parauapebas - PA, concedida em 03 de maio de 2022, a contar de 01.11.2022.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3156/2022-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O art. nº 28 da Lei nº 17.817/2017 e os Ofícios de nº 1218/2022 – CG/Gabinete do Prefeito e nº 1120/2022 – CG/Gabinete do Prefeito.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. MARCOS ALMEIDA SOUSA DE ANDRADE, brasileiro, portador do CPF nº 689.322.512-15, para exercer a função de ASSESSOR ESPECIAL, junto ao GABINETE DO PREFEITO.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 01 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3153/2022-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. SEBASTIAO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR, brasileiro, portador do C.P.F. Nº 608.001.604-44, na função de COORDENADOR DE MATERIAIS, INSUMOS E SERVIÇOS, junto à Diretoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 01.11.2022.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9769/2022-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 30569/2022, firmado pela servidora KRISLEY LECTICIA MENDES RAMOS RIBEIRO DE LIRA, portadora do CPF nº 701.093.272-76, matricula nº 52796, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. KRISLEY LECTICIA MENDES RAMOS RIBEIRO DE LIRA, do cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana, contar de 31 de Outubro de 2022.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9772/2022-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 31239/2022, firmado pela servidora SUELEM SILVA DE CASTRO, portadora do

CPF nº 821.151.332-34, concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria de Escola – Zona Rural Polo IV, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. SUELEM SILVA DE CASTRO, do cargo de Auxiliar de Secretaria de Escola – Zona Rural Polo IV, partir de 07 de novembro de 2022.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9830/2022-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 31152/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora DOMINIQUE GABRIELLE MAFRA LEMOS, comissionada na função de Coordenador de Administração Pessoal, matricula nº 53895, CPF nº 023.506.482-30, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que esta sendo usufruído no período de 10.10.2022 a 07.04.2023 em decorrência do nascimento de sua filha, Catarina Lemos Gonçalves, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9829/2022-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 31094/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora GEIZY NASCIMENTO OLIVEIRA CIOPKA, concursada no cargo de Professora C.I, matricula nº 56219, CPF nº 531.965.202-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de 13.10.2022 a 10.04.2023, em decorrência do nascimento de sua filha, Aurora Oliveira Ciopka, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9828/2022-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 31148/2022, requerimento de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora NAYARA MOTA DE JESUS, concursada no cargo de TECNICA DE VIGILANCIA SANITARIA, matricula nº 56174, CPF nº 031.654.552-01, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que está sendo usufruída no período de 14.10.2022 a 21.10.2022, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Alberto Marinho dos Santos, conforme Certidão de Casamento.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9827/2022-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 31156/2022, requerimento de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor WILSON SAMPAIO DA SILVA, concursado no cargo de Guarda Municipal, matricula nº 32803, CPF nº 845.630.952-49, lotado junto a Secretaria Municipal de Segurança Institucional/GMM, 08 (oito) dias consecutivos, de LICENÇA PATERNIDADE, que foram usufruídos no período de 06.10.2022 a 13.10.2022, com base no artigo nº 65, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de sua filha, Thayla Sofia Araújo Sampaio, conforme certidão de nascimento.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 9826/2022-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 31179/2022, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora FRANCISCA LOPES DA CONCEICAO, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 7414, CPF nº 283.384.562-68, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de 07.10.2022 a 14.10.2022, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu filho, Jeanderson Wader Conceição da Silva, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9831/2022-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 31153/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora SAMARA DO PERPETUO SOCORRO MARINHO ARAUJO, concursada no cargo de Enfermeira, matricula nº 317479, CPF nº 024.978.551-02, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período de 24.10.2022 a 21.04.2023, conforme Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9825/2022-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 31180/2022, requerimento de Licença Óbito.
CONSIDERANDO: O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei nº 8.112/90 e o Art. 117 alíneas "c" da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora ROSA DA CONCEICAO DOS SANTOS, concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 28375,
CPF nº 840.941.502-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de 02.10.2022 a 09.10.2022, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe, a Sra. Maria do Socorro da Conceição dos Santos, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9847/2022-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 31222/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora DULCINEIA ALVARES DE BRITO, concursada no cargo de Auxiliar em Enfermagem, matricula nº 1339, CPF nº 279.417.792-34, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar a sua mãe, a Sra. Otacilina Alvares Pereira de Brito, que foi usufruído por um período de 07 (sete) dias, a contar de 24.09.2022 a 30.09.2022, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9844/2022-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 30908/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Prorrogar a Portaria nº 9428/2022 – SEMAD, concedida em 31 de outubro de 2022, de Licença por motivo de doença em pessoa da família, em favor da servidora EDMA AMERICANO VIEIRA, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 27473, CPF nº 374.306.372-72, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para acompanhar seu pai, o Sr. Eliziario Americano Vieira, no período de 12 (doze) dias, a contar de 04.11.2022 a 15.11.2022 com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9832/2022-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 31409/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora MARIA CLAUDIANA BEZERRA FROTA, concursada no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 58667, CPF nº 100.197.346-11, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar a sua mãe, Maria das Graças Bezerra, que está sendo usufruído por um período de 15 (quinze) dias, a contar de 04.10.2022 a 18.10.2022, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9843/2022-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 31272/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Prorrogar a Portaria nº 1775/2022 – SEMAD, concedida em 11 de março de 2022, de Licença por motivo de doença em pessoa da família, em favor da servidora ILANA CARVALHO SILVA, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 39960, CPF nº 818.688.552-87, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para acompanhar seu esposo, o Sr. João Rodrigues Filho, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 10.10.2022 a 08/11/2022 com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestados Médicos.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:66460BF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 019/2022-GB
O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º EXONERAR Sr (a). JERRY ALVIS BRITO RAMOS, brasileiro, portador do CPF nº 374.565.632-68, na função de CHEFE DE DIVISÃO, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, a partir de 28 de OUTUBRO de 2022.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES

Superintendente De Desenvolvimento Urbano De Marabá
Portaria nº 010/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3226/2022-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 31357/2022 EDUARDO
HENRIQUE BOGAZ, matrícula nº 28902, concursado no cargo de Assistente Administrativo - Zona Urbana, lotado junto a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia
RESOLVE:
Conceder ao servidor EDUARDO HENRIQUE BOGAZ, portador do CPF nº 003.439.322-61, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 28 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE NOVEMBRO
DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9724/2022-SEMAD
"Dispõe sobre a Vacância de cargo público por falecimento de servidor, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, e dá outras providências".
O Secretário Municipal de Administração de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, o cargo de ENFERMEIRA, ocupado pela servidora concursada SUELY DE CASSIA MELO MARINHO, matricula nº 1357, CPF nº 299.793.402-82, em virtude de seu falecimento ocorrido em 26 de Outubro de 2022, conforme Certidão de Óbito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4E075D6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9849/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOZERLI SOUSA MENDES, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9851/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EVANGELA DO SANTOS SANTANA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9852/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JONILSON MENDES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9850/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VANESSA MARQUES DOS REIS, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9846/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALESSANDRA BARREIRA CUNHA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 07 de novembro a 06 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9845/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DANUBIO RODRIGUES SIQUEIRA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO DE GOZO: De 15 de dezembro de 2022 a 04 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9846/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALESSANDRA BARREIRA CUNHA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 07 de novembro a 06 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9842/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MEIRILANDE FERREIRA CALDEIRA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de PROF C. E, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 28 de novembro a 27 de dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9841/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DAIANE PEREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de PROF C. I,
lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8701/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALINETE DE LIMA SILVA, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de outubro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:35386BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA DE NOMEAÇAO DE CONCURSO

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9838/2022–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MARLUCIA FERNANDES DA SILVA PRATES, C.P.F nº 00947018220 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) MARLUCIA FERNANDES DA SILVA PRATES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Auxiliar de Farmácia, a partir de 10 de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 10 de Novembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9840/2022–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO: Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) VANUZA MORAES LIRA, C.P.F nº 29974925215 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) VANUZA MORAES LIRA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Assistente Administrativo, a partir de 10 de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 10 de Novembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9837/2022–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MARILENE DA SILVA LIRA, C.P.F nº 42966868287 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) MARILENE DA SILVA LIRA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Cuidador, a partir de 10 de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do SecretárioMunicipal de Administração, Estado do Pará, em 10 de Novembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9839/2022–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) SERGIO MANOEL DOS SANTOS OLIVEIRA, C.P.F nº 04803352224 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) SERGIO MANOEL DOS SANTOS OLIVEIRA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana, a partir de 10 de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 10 de Novembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9836/2022–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) LEANDRO DA CONCEICAO OLIVEIRA, C.P.F nº 01895102260 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) LEANDRO DA CONCEICAO OLIVEIRA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Cuidador, a partir de 10 de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 10 de Novembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9835/2022–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JADILSON DA SILVA DE SOUZA, C.P.F nº 00666202281 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) JADILSON DA SILVA DE SOUZA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Auxiliar de Farmácia, a partir de 10 de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 10 de Novembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9834/2022–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) CARLA REGINA MELO DOS SANTOS, C.P.F nº 58211900297 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) CARLA REGINA MELO DOS SANTOS, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Assistente Administrativo, a partir de 10 de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 10 de Novembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 9833/2022–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) AKYLLA VITORIA FRAGAS CARVALHO, C.P.F nº 07908450245 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) AKYLLA VITORIA FRAGAS CARVALHO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Auxiliar de Farmácia, a partir de 10 de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 10 de Novembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:57D8BE67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 013/2022 – SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 013/2022 – SSAM
1° TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 043/2022-SSAM, que celebraram o **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA (SSAM)** e a Empresa: **J & M SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA,** CNPJ nº 26.734.678/0001-91. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto realizar **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA** de 24,8216% sobre o contrato Nº 043/2022 de acordo com a previsão constante nos artigos 65, I, alínea "b" c/c 65, § 1º da Lei Nº 8.666/1993 e na Cláusula 15.1 do referido instrumento contratual. O valor global do contrato mais aditivo é de R$5.780.486,50 (cinco milhões setecentos e oitenta mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

Marabá PA, 11 de novembro de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D39DFA98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9854/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 31219/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **SONIA DALVA SILVEIRA SILVA**, concursada no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 54567, CPF nº 329.047.972-20, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar a sua mãe, Antonieta Silveira Silva, que foi usufruído **no período de 14 (quatorze) dias, a contar de 17.10.2022 a 30.10.2022,** com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, atestado médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:539CCE18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9855/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **MIRTES COSTA AMORIM,** devidamente protocolado em 16/05/2017, conforme Processo nº 46396/2017.
CONSIDERANDO:
Parecer n°046/2017 - GTAP/DRH/SEMED, de 25 de maio de 2017 e o Oficio nº 1257/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **MIRTES COSTA AMORIM,** matricula nº 26989, portadora do CPF nº 295.905.402-44, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 16/05/2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0264AF9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9828/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 31148/2022, requerimento de Licença Matrimonial.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **NAYARA MOTA DE JESUS**, concursada no cargo de TECNICA DE VIGILANCIA SANITARIA, matricula nº 56174, CPF nº 031.654.552-01, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que está sendo usufruída no **período de 14.10.2022 a 21.10.2022**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Alberto Marinho dos Santos, conforme Certidão de Casamento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5577C9C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9853/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 31697/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **BRENDA RODRIGUES DA SILVA SANTOS**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 52697, CPF nº 034.692.442-19, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período **de 02.11.2022 a 30.04.2023**, em decorrência do nascimento de sua filha, Livia Rodrigues Pereira Santos, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5D9770B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 545/2022/SEVOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 545/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 17.093/2022 /PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 050/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 085/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA CAMINHÃO, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS SEVOP - PMM. Empresa: MOLAS ASA BRANCA LTDA, CNPJ: 83.658.443/0001-00; Valor em R$ 90.274,57 (noventa mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), Assinatura 09/11/2022 Vigência: 31/12/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FE7BDB63

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 541/2022/SEVOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 541/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 17.780/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 053/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 084/2022-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: AQUISIÇÃO DE TRILHO TR-68, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP, Empresa: C S LOGISTICA E SERVIÇOS TRANSPORTE LTDA – CNPJ 09.465.044/0001-61; Valor R$ 290.496,00 (duzentos e noventa mil, quatrocentos e noventa e seis reais), Assinatura 22/09/2022, Vigência: 31/12/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:64A4F4BE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a)Sr.(a) **Elidones da Conceição Delgado**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade **n.º 5588084– SSP/PC-PA**e do **CPF n.º 016.669.782-64**, residente e domiciliado(a), **áRua Nove nº 59 -Filadelfia-Marabá,**designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9B1399DF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
ERRATA

ERRATA
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM

Na publicação da rescisão de **Código Identificador:**0E157C59, que concede O Contrato do Sr **Luiz Carlos Bezerra Barros Junior,** publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para´- FAMEP, veiculada na Edição 3119, do dia 11/11/2022.

Onde se lê: Motorista

Leia-se:Agente De Conservação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1944537C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
ERRATA

ERRATA
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM

Na publicação da rescisão de **Código Identificador:** D241AE43, que concede O Contrato do Sr **Gean de Sousa Nogueira,** publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para´- FAMEP, veiculada na Edição 3117, do dia 09/11/2022.

Onde se lê: Agente de Conservação

Leia-se: Motorista

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:70ECD52E

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

FAMEP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 090/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 30.199/2022-PMM - Tipo Menor Preço Por LOTE. Data da Sessão: 30/novembro/2022 – 09:00h (horário local). ObjetoREGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA DE VEÍCULOS COM MATERIAL INCLUSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP - PMM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Dilsirlei Solidade Albuquerque - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6762A36C

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 29.993/2022-PMM – Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 081/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 05/Dez/2022 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL, A SE LOCALIZAR NA TRAVESSA SANTA TEREZINHA, Nº 36, CENTRO, NUCLEO MARABÁ PIONEIRA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA –
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B03AEDCD

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 007/2022-GMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ

PORTARIA Nº 007/2022-GMM

O Senhor WILISCLEY PINTO DE LEÃO, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Memorando nº 226-GMM, datado de 10 de junho de 2022, para apurar a conduta do Guarda Municipal envolvido no fato denunciado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 168 e seguintes da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.

Resolve:

Art. 1º - Instaurar SINDICÂNCIA para apurar autoria e eventuais responsabilidades funcionais, em tese, quanto aos fatos apresentados no documento em epígrafe, envolvendo Agente da Guarda Municipal de Marabá e possíveis fatos conexos;

Art. 2° - Designar os Membros da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá para apuração dos fatos: Sra. ANDRÉIA ALVES CHAVES, Corregedora, Portaria nº 357/2022-GP; Sr. JUDEYLKENS DA SILVA SANTOS, Secretário, Portaria nº 358/2022-GP; Sra. SANDRA MARIA COSTA DE SOUZA, Auxiliar, Portaria nº 709/2022-GP, para, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos narrados na exordial acusatória;

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos do referido procedimento fica fixado em 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, permitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias a exigirem, em conformidade com os parágrafos 2º e 3º do art. 170 da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 08 de novembro de 2022.

WILISCLEY P. DE LEÃO –
Inspetor
Superintendente Geral da GMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ

Portaria nº 3497/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E7886C05

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 008_/2022-GMM

PORTARIA Nº 008_/2022-GMM

O Senhor WILISCLEY PINTO DE LEÃO, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias feita pela Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá, nos autos do processo de Sindicância n° 002/2022-CORREG-GMM, instaurada pela Portaria n° 006/2022-GMM, de 14 de outubro de 2022, publicada no dia 18 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 170, §3°, da Lei Municipal nº. 17.431 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.

Resolve:
Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias consecutivos o prazo para conclusão dos trabalhos apuratórios da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá referente aos autos do processo de Sindicância nº 002/2022-CORREG-GMM, instaurado pela Portaria n° 006/2022-GMM, de 14 de outubro de 2022, publicada no dia 18 de outubro de 2022, em trâmite no citado Órgão Correcional;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá. Marabá-PA, 11 de novembro de 2022.

WILISCLEY P. DE LEÃO
Inspetor
Superintendente Geral da GMM
Portaria Nº 3497/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:51DED429

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 560/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 560/2022-FMS/PMMProcesso Administrativo nº 22.845/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 092/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato:Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de equipamentos e materiais para atender as Unidades Básicas de Saúde (UBS) vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.Empresa:**QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o**nº 30.323.616/0001-64. VALOR:**R$ **196,00 (cento e noventa e seis reais).** Dotações Orçamentárias:10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB. Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.**DATA DA ASSINATURA11 de novembro de 2022**. MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1A5DF79A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 558/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 558/2022-FMS/PMMProcesso Administrativo nº 22.845/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 092/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato:Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de equipamentos e materiais para atender as Unidades Básicas de Saúde (UBS) vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.Empresa:**LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o**nº 42.650.279/0001-07. VALOR:**R$ **1.325,00(um mil trezentos e vinte cinco reais).** Dotações Orçamentárias:10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB. Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.**DATA DA ASSINATURA11 de novembro de**

2022. MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A32C09B9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 563/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 563/2022-FMS/PMMProcesso Administrativo nº 18.249/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 078/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato:Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais públicos do município de Marabá. Empresa:**INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o**nº 24.626.549/0001-54. VALOR:R$ 288.991,80 (Duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos).**Dotações Orçamentárias:10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 303 0012 2.061 Demandas Judiciais da Assistência, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA11 de novembro de 2022**. MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D3D448FA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CCONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 552/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 552/2022-FMS/PMMProcesso Administrativo nº 18.249/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 078/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato:Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais públicos do município de Marabá. Empresa: **F CARDOSO E CIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o**nº 04.949.905/0001-63. VALOR:R$ 179.833,50 (Cento setenta e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).**Dotações Orçamentárias:10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA10 de novembro de 2022**. MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:87EE4604

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 553/2022-FMS/PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.249/2022-PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 553/2022-FMS/PMMProcesso Administrativo nº 18.249/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 078/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato:Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais públicos do município de Marabá. Empresa:**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o**nº 25.279.552/0001-01. VALOR:R$ 148.857,50 (Cento quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).**Dotações Orçamentárias:10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, ,Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA11 de novembro de 2022**. MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9D4297F6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 556/2022-FMS/PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.845/2022-PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 556/2022-FMS/PMMProcesso Administrativo nº 22.845/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 092/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato:Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de equipamentos e materiais para atender as Unidades Básicas de Saúde (UBS) vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.Empresa:**K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTO EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o**nº 09.251.627/0001-00. VALOR:R$3.210,00 (três mil duzentos e dez reais).** Dotações Orçamentárias:10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB. Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.**DATA DA ASSINATURA11 de novembro de 2022**. MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AC02367B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 555/2022-FMS/PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.845/2022-PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 555/2022-FMS/PMMProcesso Administrativo nº 22.845/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 092/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato:Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de equipamentos e materiais para atender as Unidades Básicas de Saúde (UBS) vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.Empresa:**DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o**nº 31.940.808/0001-82. VALOR:R$7.420,00 (sete mil quatrocentos e vinte reais)**. Dotações Orçamentárias:10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB. Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.**DATA DA ASSINATURA10 de novembro de 2022**. MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:758D74AD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

DECISÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 23.643/2021-PMM.
TOMADA DE PREÇOS N°. 056/2022-CEL/SEVOP/PMM.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA NOS BLOCOS A E C DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL NO BAIRRO MARABÁ PIONEIRA E BLOCOS A E B DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ NO BAIRRO NOVA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.
Considerando que a efetiva aprovação da licitação se deu mais de 01 (um) ano após a data base dos orçamentos para realização das obras, que ocorreu em março de 2021, em razão ainda dos impactos da pandemia do COVID-19 que afetou de forma exponencial os preços dos insumos cotados/contratados, referente ao Contrato Administrativo n°. 27/2022- FMS, oriundo do Processo n°. 23.643/2021-PMM, **DECIDO** pela rescisão amigável do Contrato Administrativo n°. 27/2022- FMS, firmado com a empresa **MRM JUNQUEIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, observadas as formalidades legais e atendido o interesse público.

É como fica decidido.

Marabá (PA), 04 de novembro de 2022.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde – Interina

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:24193EFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À CONSELHEIRA NEWMAN MIRANDA PEREIRA, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS à conselheira **NEWMAN MIRANDA PEREIRA**, Presidente do Conselho Municipal de Educação, no **período de 16 a 20 de novembro de 2022**, para deslocamento à Cabo de Santo Agostinho/PE, visando participação no XXXI Encontro Nacional da União Nacional do Conselho Municipal de Educação - UNCME.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à cidade Cabo de Santo Agostinho/PE, ao cargo de Presidente do Conselho Municipal de Educação, corresponde a **R$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo concedidas 05 (cinco) diárias, totalizando a importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:B4D6CBD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 110, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À CONSELHEIRA LENICE SOUSA DO CARMO, MEMBRO TITULAR DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS à conselheira **LENICE SOUSA DO CARMO**, membro titular do Conselho Municipal de Educação, no **período de 16 a 20 de novembro de 2022**, para deslocamento à Cabo de Santo Agostinho/PE, visando participação no XXXI Encontro Nacional da União Nacional do Conselho Municipal de Educação - UNCME.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à cidade Cabo de Santo Agostinho/PE, ao cargo de membro titular do Conselho Municipal de Educação, corresponde a **R$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo concedidas 05 (cinco) diárias, totalizando a importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:B5085425

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2022

Objeto: **CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS GENERALISTAS E/OU ESPECIALIZADOS DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.** O resultado da licitação realizada no dia 04/11/2022**. Empresa vencedora**: **TYMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. CNPJ Nº 35.728.784/0001-53. Vencedora dos Item: 10, 11, 12, 15. Valor Total: 460.500,00 (quatrocentos e sessenta mil, quinhentos reais).

Mojuí dos campos/PA, 14 de novembro de 2022.

GLAYTON JEAN DA SILVA
Secretário Mun.de Saúde
Decreto nº004/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:B1FE0AFC

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 033, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **JANDIRA DE SOUZA BONFIM,** matrícula nº 005776-2 , RG: 123585 E CPF: 793.523.082-04 para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Titular, e a servidora **HELOANY DA GAMA SILVA**, matrícula n° 005792-4, RG: 5948460, CPF: 984.266.052-49 para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Suplente, que tem por objeto" **A AQUISIÇÃODE GENEROS ALIMENTICIOS PARA CESTAS NATALINAS**" com atuação em conjunto ou isoladamente, com observância da legislação vigente.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, em 11 de Novembro de 2022.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:133EFDF8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.295/2022 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

LEI Nº 5.295/2022 de 07 de novembro de 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO À LEI Nº 5.273/2021 QUE INSTITUI A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, ASSIM COMO A LEI Nº 5.268/2021 QUE INSTITUIU A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, AUMENTANDO O LIMITE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

Art. 1º- O inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 5.273/2021 que instituiu a Lei Orçamentária Anual – LOA, passa a viger com a seguinte redação:
"(...)
I – abrir créditos suplementares para os Poderes Executivo e Legislativo, efetuar transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa autorizada para o exercício financeiro de 2022, utilizando como fonte de recursos, desde que não comprometidos:
I.1 – O excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;
II.2 – O superávit financeiro do exercício anterior;
III.3 – Anulação parcial ou total de dotações.

Parágrafo único. Excluem-se desse limite os créditos adicionais suplementares autorizados por Leis Municipais especificas aprovadas no exercício."

Art. 2º - O inciso I, do art. 22 da Lei nº 5.268/2021 que instituiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias, passa a viger com a seguinte redação:
"(...)
I – Suplementar as dotações orçamentárias de atividades, projetos e operações especiais, até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da receita prevista para o exercício de 2022, utilizando-se como fonte de recurso, os definidos no $1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
(...)".

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia para o exercício de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre-Pará, 07 de novembro de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

ALEX DIEGO GAMA DA COSTA
1º Secretário

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:78943817

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 595/2022

PORTARIA N.º 595/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando o Memorando nº 580/2022-SESMA de 17 de outubro de 2022, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, portadora do RG n° 5288446 PC/PA e CPF nº 117.748.512-53, Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Agência **0099-0**, Conta Corrente N° **409267-8**, Banco do Estado do Pará, no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**; Conta do Orçamento **2602** do Fundo Municipal de Saúde, **10.122.0013.2.047** - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, **3.3.90.30-00,** Material de Consumo e **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **11 de dezembro de 2022**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 11 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:04FD8841

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA 594/2022

PORTARIA 594/2022

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1701, no livro nº 45, folhas nº 38, na data de 10 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 03 (três) anos, no período de 14 de novembro de 2022 a 14 de novembro de 2025, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido da servidora municipal efetiva JUCILENE LIMA PINHEIRO, brasileira, portadora do RG nº 5299455 PC/PA e do CPF nº 887.658.652-00, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, registrada na matrícula nº 008031-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEID DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E0574593

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO CARTA-CONVITE Nº 1/2022-002-PMNI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE EM NOVA IPIXUNA – PA. **CONTRATO Nº:** 20220793. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA(O):** PAULO DA SILVA TERRAPLANAGEM EIRELI. **VALOR TOTAL:** R$ 305.613,06 (trezentos e cinco mil, seiscentos e treze reais e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 11 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Novembro de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 11 de novembro de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:EE6E57F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.° 002/2022 - INSCRIÇÃO N.° 002/2022

O Município de Novo Progresso/PA, através do Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso, torna público a todos os interessados que, está homologado o procedimento de credenciamento de serviços médicos complementares, uma vez que a empresa **EDR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 47.768.232/0001-58, situada na Avenida Brasil, nº 636, Bairro Jardim Planalto, município de Novo Progresso - PA, foi julgada APTA ao Edital de Chamada Pública n.º 002/2022, para os serviços constantes dos seguintes itens: **I – PLANTÕES MÉDICOS E ATENDIMENTO AMBULATORIAL**, Item 01 e **II – EXAMES DE DIAGNÓSTICO**, Item 01, 02, 03 e 04, da Lista de Serviços do respectivo chamamento público, produzindo desde já seus efeitos legais.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:E60EB9E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.° 002/2022 - INSCRIÇÃO N.° 003/2022

O Município de Novo Progresso/PA, através do Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso, torna público a todos os interessados que, está homologado o procedimento de credenciamento de serviços médicos complementares, uma vez que a empresa **ANA P DE S RODRIGUES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 47.234.722/0001-74, situada na Rua Iriri, nº 920, Bairro Bela Vista, município de Novo Progresso - PA, foi julgada APTA ao Edital de Chamada Pública n.º 002/2022, para os serviços constantes dos seguintes itens: **I – PLANTÕES MÉDICOS E ATENDIMENTO AMBULATORIAL**, Item 01 e Item 05, da Lista de Serviços do respectivo chamamento público, produzindo desde já seus efeitos legais.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:EB47BEFF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS 009/2022

Processo Licitatório: 2909001/2022
Objeto: contratação de empresa para construção de 03 (três) microssistemas de abastecimento de água, nas localidades de Nova Fronteira, Terra Nossa e Veneza, todos no município de Novo Progresso – PA, conforme Convênio nº 170/2022, firmado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Município de Novo Progresso – PA.
ADJUDICO a proponente **AMAZÔNIA NEGÓCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.126.273/0001-82, com sede e administração à Rodovia Transamazônica, nº 2004, Andar 1, Sala 02, Bairro Bela Vista, município de Itaituba - PA, vencedora desse certame, no valor de R$ 667.021,59 (seiscentos e

sessenta e sete mil, vinte e um reais e cinquenta e nove centavos), nos termos da ATA de Sessão de julgamento, o seu objeto.
HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93 em 10/11/2022.
Contrato nº 1011001/2022/PMNP.
Contratante: Município de Novo Progresso.
Contratada: Amazônia Negócios Consultoria Assessoria e Serviços Eireli.
Valor contratual: R$ 667.021,59 (seiscentos e sessenta e sete mil, vinte e um reais e cinquenta e nove centavos).
Vigência Contratual: 12 (doze) meses, a contar da assinatura contratual.
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias, a contar da ordem de serviço.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:283EE311

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 42/2022-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E CORRETIVA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço global. Data da Abertura: 28/11/2022 ás 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:7C1ACBAE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 43/2022-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E RECUPERATIVA DA FROTA DE ONIBUS ESCOLARES, ATENDENDO A DEMANADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 29/11/2022 ás 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:EC074FE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.816/2022 - MARIA APARECIDA DE CARVALHO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.816/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIA APARECIDA DE CARVALHO, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Marabá, Quadra 13, Lote 13, Bairro Vila Nova Esperança, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 269,15 M² e perímetro de 71,97 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Avenida Marabá**	**Por onde mede 10,58m**
Fundo com	**Lote 14**	**Por onde mede 10,65m**
Lateral direita com	**Rua Pará**	**Por onde mede 25,36m**
Lateral esquerda com	**Lote 12**	**Por onde mede 25,40m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 dias do mês de novembro de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3FB0CFAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 001/2022

EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 001/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): OBERLANDIO CRUZ SANTOS

OBJETO: O presente termo aditivo do contrato 107/2022, tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL: R$ 3.878,80 (Três mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de novembro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de novembro de 2022

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C073BC7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 001/2022 - JOÃO PAULO CAMPELO MENEZES

EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 001/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): JOÃO PAULO CAMPELO MENEZES

OBJETO: O presente termo aditivo do contrato 059/2022, tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL: R$ 4.245,76 (Quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de novembro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de novembro de 2022

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A43C6A33

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 001/2022 - MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 001/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUZA

OBJETO: O presente termo aditivo do contrato 054/2022, tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL: R$ 4.245,76 (Quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de novembro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de novembro de 2022

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BC311216

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 001/2022 - IRAMAR DE SOUZA BARROS GOMES

EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 001/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): IRAMAR DE SOUZA BARROS GOMES

OBJETO: O presente termo aditivo do contrato 360/2022, tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL: R$ 4.245,76 (Quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de novembro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de novembro de 2022

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0BBABA80

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 001/2022 - CLEITON DOS SANTOS COSTA

EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 001/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): CLEITON DOS SANTOS COSTA

OBJETO: O presente termo aditivo do contrato 053/2022, tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL: R$ 4.245,76 (Quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de novembro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de novembro de 2022

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F7BC1F9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 001/2022 - RONALDO ALVES DA COSTA

EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 001/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): RONALDO ALVES DA COSTA

OBJETO: O presente termo aditivo do contrato 312/2022, tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL: R$ 4.245,76 (Quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de novembro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de novembro de 2022

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:555CD591

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 001/2022 - RUBENILSON PEREIRA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 001/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): RUBENILSON PEREIRA DA SILVA

OBJETO: O presente termo aditivo do contrato 110/2022, tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL: R$ 3.878,80 (Três mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de novembro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de novembro de 2022

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1BB92633

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 001/2022 - SUELEN BARROSO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 001/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): SUELEN BARROSO DOS SANTOS

OBJETO: O presente termo aditivo do contrato 007/2022, tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ 2.969,10 (Dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de novembro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de novembro de 2022

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:398F1886

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 701/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 80, INCISO XIII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do dia 15 de novembro de 2022, Terça-feira, data em que se comemora a Proclamação da República;

CONSIDERANDO o Art. 1º do Decreto Estadual nº 2.702/2022, de 20 de outubro de 2022, o qual transferiu o ponto facultativo do dia 28 de outubro para o dia 14 de novembro de 2022; e

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado, em caráter excepcional, **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira, em todos os órgãos e entidades da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, EXCETO nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade tais como: limpeza, matadouro e vigilância pública, Hospital Municipal e Maternidade, bem como os que funcionam em regime de plantões.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 11 de novembro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:23594480

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 380/2022 – 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 380/2022 – 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Decreta PONTO FACULTATIVO no dia 14 de novembro do corrente ano, nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO que no dia 15 de novembro é FERIADO NACIONAL, em virtude da celebração da PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2702 de 20 de outubro de 2022, que facultam os serviços não essenciais dos órgãos estaduais do Pará no dia 14 de novembro do corrente ano.
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente do dia 14 (segunda-feira) de novembro de 2022.
Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população.
Art. 2º. Todas as repartições municipais ficam fechadas, EXCETO aquelas que prestam serviços essenciais, tais como o Hospital Municipal, Laboratório de Análises Clinicas, Unidades Básicas de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Departamento Municipal de Trânsito ou outros serviços básicos na Limpeza Pública, e os que estejam funcionando em regime de plantão ou escala.
Art. 3º. Ficam os Secretários Municipais, autorizados a convocar seus servidores para expediente normal, por necessidade do serviço, neste dia declarado como ponto facultativo, dispensando da respectiva compensação os servidores que vierem cumprir horário neste período.
Art. 4º. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, obedecerá ao calendário letivo.
Art. 5º. Este DECRETO entra em vigor na presente data, bem como no mural da prefeitura e sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá – Pará, aos 11 dias do mês de novembro de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:1D052653

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a **Sra LAIANE DA SILVA E SILVA,** do cargo em comissão de **Chefe de Setor Municipal,** lotada na Secretaria Municipal de Governo, **SEMUG Padrão DAS.080-10.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de novembro de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EDAF860E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr DENISON NASCIMENTO DOS SANTOS**, no Cargo em Comissão de **Coordenador Municipal** na Secretaria Municipal de Governo – DAS.080-8

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de novembro de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8A6AB356

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada a **Sra MARIA APARECIDA NASCIMENTO DOS SANTOS,** do cargo em comissão de **Chefe de Setor Municipal,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, **SEMEC Padrão DAS.080-10.**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de novembro de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:10B57EE7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr WESLEY DAS VIRGENS SOUZA** do Cargo em Comissão de **Diretor de Departamento Municipal,** na Secretaria Municipal de Governo **SEMUG - Padrão DAS.080-9.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de novembro de 2022.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:56067990

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 021/2022 EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, do Município de Paragominas, Sra. **Amanda Alves Oliveira Purger**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Art. 7º, Inciso III, do Capítulo II da **LEI 952/2017**:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. Leandro Leite Cassini, inscrito no CPF n° 078.407.016-47**, Superintendente Administrativo sob matrícula funcional nº.1123744 para acompanhamento e fiscalização dos Contratos Administrativos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Paragominas pelo período referente ao período de gozo de férias do senhor LEONARDO SOUSA SANTOS, CPF 015.949.452-41, matrícula n° 1124432, Superintendente Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

I. A substituição se dará impreterivelmente entre os dias 16/11/2022 à 25/11/2022, havendo revogação desta portaria após esse expediente.

Art. 2º Compete ao fiscal de contrato, por ora nomeado, promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual, cabendo, ainda, no que for compatível com o contrato em execução, tais quais sejam
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Paragominas 11 de Novembro de 2022.

AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:98149432

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (DOMEPA), Página 46, Edição do dia 07 de Outubro de 2022, No **4º TERMO ADITIVO nº 676/2022 ao CONTRATO nº 984/2020, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2020-00010,PMP/MONITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**. Referente à reajuste de aproximadamente 20,73% sobre o valor global do contrato. **Onde se lê:** Valor de R$ 27.044,11. **Leia - se:** Valor de R$ 30.093,13.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F5E2226B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1.601/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO: 9/2021-00053-SRP, PMP/L C POZZER EIRELI. Objeto: Aquisição de material de consumo e material de expediente, objetivando atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Valor global R$ 42.929,31. Vigência: 21/10/2022 a 31/12/2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:176B6F3B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-013

EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL

INEXIGIBILIDADE nº **6/2021-013**
O Município de Piçarra - PA, Através do (A) secretaria municipal de saúde, representada por Ana Lucia Ferreira Miranda, na qualidade de ordenadora de despesas, torna público a **RESCISÃO** do Contrato nº **20210282**, proveniente da inexigibilidade nº 6/2021-013, com a empresa DALBERTO TREINAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI, CNPJ 20.275.382/0001-73, cuja o objeto trata – se da Contratação de licença para uso de sistema exclusivo de gestão municipal - SIGEMEC, visando o recebimento de informações referente ao acompanhamento, monitoramento, planejamento de ações, bem como a eficiência na captação de recursos federais, estaduais e na elaboração de prestação de contas oriundos de convênios. Com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura da rescisão: 31 de outubro de 2022.

Ordenadora:
ANA LUCIA FERREIRA MIRANDA
Secretaria Municipal de Saúde de Piçarra – PA.

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:349336D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB – CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
CTHT BRASIL LTDA. CNPJ nº **35.651.632/0001-08**. **2º Termo Aditivo ao Contrato 644/2021**. Processo Licitatório nº 155/2021, Tomada de Preço nº 013/2021. **Objeto**: Contratação de empresa de engenharia para execução, reforma e manutenção de piso em granitina para atender as unidades de ensino do Município de Redenção-PA. Com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer de Redenção-PA. Assinatura: 09/11/2022. **OBJETO DO TERMO:** Este termo aditivo tem por objeto a Alteração Contratual para fins de alteração de razão social da empresa contratada, passando a girar sob o nome CTHT BRASIL LTDA.

PROF. VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:25706316

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 19.377.962/0001-92.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 184/2022
Pregão Presencial nº 039/2022
LUNNAH ASSESSORIA CONSULTORIA E EVENTOS LTDA. CNPJ: 32.797.376/0001-65 - CONTRATO Nº 688/2022. Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de execução do projeto natal de luz, através de decorações natalinas em logradouros públicos e da implantação da casa do papai Noel no Município de Redenção no ano de 2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, por meio de recursos próprios. Assinatura: 10/11/2022. Vigência: O período de vigência desta contratação será de 10/11/2022 até 28/02/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado em **R$ 85.632,96 (Oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).**

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:E93AC129

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL

Processo licitatório nº 191/2022
Pregão Eletrônico-SRP nº 071/2022
O Município de Redenção-PA, através da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a **ERRATA** ao Edital Nº. 071, publicado no DOU Seção 3 Pag. Nº 209-FAMEP Pag. nº. 3114 e Murais no dia 04 de Novembro de 2022. **Onde se lê**: [...] **no item 6.7.5 do Edital –** preço ofertado para a **hora técnica/homem**, em Reais (R$), decrescendo a partir do **valor máximo fixado (R$ 151,80)**. **Leia-se:** valor R$ 253,05- serviços especializados de manutenção em veículos em geral, **(R$333,33). Leia-se:** valor R$ 316,66- serviços especializados de manutenção em máquinas pesadas; valor fixado por **KM** para guincho: **(R$ 11,67). Leia-se:** valor R$ 14,00- serviço de guincho para maquinas/implementos; **(R$ 4,67)**. **Leia-se:** valor R$ 4,50- serviço de guincho para veículos leves/utilitários, **(R$ 9,00). Leia-se:** valor R$ 9,33, devido alteração

de preço de mercado do objeto. Mais informações no telefone (94) 99117-4026, e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

Redenção – PA, 11 de Novembro de 2022.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:6AD00F24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 184/2022
Pregão Presencial nº 039/2022
LUNNAH ASSESSORIA CONSULTORIA E EVENTOS LTDA. CNPJ: **32.797.376/0001-65**. **CONTRATO Nº 687/2022. Objeto**: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de execução do projeto natal de luz, através de decorações natalinas em logradouros públicos e da implantação da casa do papai Noel no Município de Redenção no ano de 2022, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, por meio de recursos próprios. Assinatura: 10/11/2022. O período de vigência desta contratação será de 10/11/2022 até 28/02/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 313.367,04 (Trezentos e treze mil, trezentos e sessenta e sete reais e quatro centavos).**

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:86AAF729

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 382/2022 RIO MARIA – PARÁ, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 382/2022 RIO MARIA – PARÁ, 11 DE NOVEMBRO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600.00 (Seiscentos Reais), ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Rua 09I Nº 102 Centro – Rio Maria – Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOSBANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318- 9 CONTA: 15.171-8.**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: MARIA DE JESUS PEREIRA SW SOUSA**,** para Hospital Regional na cidade de **TUCURUI-PA,** no período do dia 15/11/2022 ao dia 16/11/2022, conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Onze dias do mês de novembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:F6BC9724

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 383/2022 RIO MARIA – PARÁ, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 383/2022 RIO MARIA – PARÁ, 11 DE NOVEMBRO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) dia, ao servidor: **WANDEILSON SOARES DE SOUSA**, sob. O Nº de Matrícula 000932. Portador do CPF: **031.294.912-01**, residente e domiciliado Avenida Quatro, Nº 776, Vila Nova, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Técnico de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCÁRIO: BANCO-BRASIL / AGENCIA 2517-8 / C/C 42655-5.**
O servidor em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **MARIA DE JESUS PEREIRA DE SOUSA,** para Hospital UNACON, na cidade de **TUCURUI-PA,** no período do dia 15/11/2022 ao dia 16/11/2022, conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º- Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Onze dias do mês de Novembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:DFB5072D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA 1345 11/11/2022

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R$ 1.400,00** (hum mil e quatrocentos reais) à **JARDEL CARDOSO DA SILVA,** Secretário Municipal de Esporte e Lazer, portador do RG sob o n.º 317.638-5 SSP/PA e CPF: 862.133.931-53, residente e domiciliado Avenida Dezesseis, n.º 767, Centro, Rio Maria/PA, com conta bancaria agência 061 e C/C 743741-2 Banpará.

Art. 2º. A viagem será concedida para a Capital Belém, com o objetivo de participar em reunião com o secretário da SEEL Ivan Noronha, com a finalidade de fazer protocolos e aquisição de materiais esportivos para a melhoria da Secretaria Municipal de Esporte do município, no período dos dias 11 a 14 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de novembro de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:4B70EB62

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.096 - GABINETE

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA:

Art. 1°**.** Fica decretado "Ponto Facultativo" no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia 14 de novembro de 2022 (quarta-feira), por decorrência ao feriado nacional Proclamação Da República, 15 de novembro de 2022.

Art. 2º. Os serviços essenciais à população ficam facultados aos responsáveis pelas secretarias municipais a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.
Art. 3º. O Departamento de Licitações e Contratos seguirá com suas atividades normais no período do recesso, com expediente nos horários publicados pelos editais de licitações.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de novembro de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C6CA375E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Ata de Registro de Preços nº 20220586
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2022-061 PMRP
Objeto: R**egistro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos de vídeo monitoramento urbano para integrar o sistema de monitoramento de video em vias públicas, estrategicamente posicionadas em diversas ruas do município de Rondon do Pará**, conforme discriminado no termo de referência.
TRANSMISAT MONITORAMENTO DE SEGURANÇA LTDA CNPJ: 04.163.943/0001-96, estabelecida à Rua Professor Joao Paulo, s/n, Nova Esperança – Esperantina –PI, valor total de R$ 349.967,26 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos).
Data de assinatura da Ata: 11/11/2022.
Vigência da Ata: 12 meses a partir da sua publicação.

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:2F318DF2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1861/2022

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01520/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ROBERTA SILVA GOMES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS (buscar vacina), na cidade de MARABÁ/PA, no dia 16 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:775689FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços Nº 002/2022-TP/SEMSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura de Rurópolis/Pará, torna pública a Homologação do resultado do TP Nº **002/2022-TP/SEMSA**, objeto: Contratação de empresas especializadas em Prestação de Serviços Técnicos na **Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Refrigeração (geladeiras, freezer e bebedouros), ar condicionado tipo (Split), a fim de atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde, atendidas pela Secretaria Municipal de Saúde, Município de Rurópolis - PA**, lavrado em favor das Empresas: **C B DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS ME, (CNPJ sob nº 09.027.695/0001-70)**, vencedora no valor: **R$ 544.495,79 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos).**

Rurópolis-PA, 11 de novembro de 2022.

FRANCISCA SOARES SCHOMMER
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:7C066003

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 001.07112022-TP/SEMSA
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇO Nº **Nº 002/2022-TP/SEMSA**

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CONTRATADO…: C B DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS ME – CNPJ sob nº 09.027.695/0001-70.
OBJETO.....: Contratação de empresas especializadas em Prestação de Serviços Técnicos na Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Refrigeração (geladeiras, freezer e bebedouros), ar condicionado tipo (Split), a fim de atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde, atendidas pela Secretaria Municipal de Saúde, Município de Rurópolis-Pa.

VALOR.....: R$ 544.495,76 (**quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos)**, sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato.

Exercício: 2022 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Atividade:
Dotação Orçamentária: Órgão: 10
Unidade: 1010
10.122.0005.2.064 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 16020000
10.301.0004.2.066 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 15001002
10.302.0004.2.074 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL. PROGRAMA MAC
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 15001002
Fonte: 16000000
Fonte: 16210000
10.301.0004.2.068 - MANUTENÇÃO DAS UBS/SAUDE DA FAMILIA, MANTER OS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 16000000
Fonte: 16210000
10.304.0004.2.081 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 16000000
10.305.0004.2.082 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 15001002
Fonte: 16210000

VIGÊNCIA.....: 11 de novembro de 2022 a 11 de novembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de outubro de 2022.

CEZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:1C438A29

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA tona-se público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº **032/2022-PE/SEMSA -SRP**. Cujo o Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS. Data da abertura **28/11/2022 Horário 09:00h** Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br** . Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações), **www.portaldecompraspublicas.com.br**

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro-Municipal

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:FAE1FA0B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 066/2022.

Santa Luzia do Pará - PA, de 11 de novembro de 2022.

Prorroga por 120 (cento e vinte dias) o Decreto n. 025/2022 que reconhece a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA na zona rural, do MUNICÍPIO SANTA LUZIA DO PARÁ - PA.

O Senhor **ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de **SANTA LUZIA DO PARÁ**, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas e pelo inciso VI do artigo 8° da Lei Federal no. 12.608, de 10 de abril de 2012 e Portaria nº. 260 de 02 de fevereiro de 2022.
CONSIDERANDO que as verbas federais foram aprovadas somente em 08 de setembro de 2022, através da Portaria Nº. 2764 do Ministério do Desenvolvimento Regional, que autoriza o empenho e transferência de recursos ao Município de Santa Luzia do Pará-PA, para execução de ações de Defesa Civil;
CONSIDERANDO que o Orçamento Municipal teve alteração formulada e sancionada pela Câmara dos Vereadores somente em xx de xxxxxxx de 2022, através da Lei municipal nº. xxx/2022, que institui rubrica orçamentária para aplicação dos gastos das Ações de Defesa Civil;

DECRETA:
Art. 1º. Fica prorrogado pelo prazo de 120 (cento e vinte dias) a vigência do Decreto nº. 25/2022 de 14 de maio de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registra-se, publique-se e Cumpra-se

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará

Publicado por:
Aldemir Aires de Oliveira
Código Identificador:197A3BEC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 082/2022 – SEMAG/CEAD, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Memorando nº 558/2022, de 01 de novembro de 2022, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder ao servidor Sr. **DORIEDSON BARBOSA DE OLIVEIRA,** matricula 31787, na função de Agente Operacional de Equipamentos e Veículos - Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, gratificação de 100%, estabelecida no art. 57, inciso I, Alínea "b" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2022.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 09 de novembro de 2022.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E0B6F31B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

ERRATA 001/2022
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 – SEMAP/PMS

3ª CONVOCAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

Onde se lê:

(...) devido ao não comparecimento na sequência de Cadastros publicada em 21 de novembro de 2022, refente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 para contratação temporária.

Leia-se:

(...) devido ao não comparecimento na sequência de Cadastros publicada em 21 de outubro de 2022, refente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 para contratação temporária.

Santarém,11 de novembro de 2022

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E6FFCA01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 – SEMED - 927453

Objeto: Aquisição de GLP (p13, p45 e vasilhames de p13 e p45) para atender as necessidades da secretaria municipal de educação e os órgãos à ela vinculados**.** Edital: 16/11/2022 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927453 ouwww.santarem.pa.gov.br.Entrega das propostas: 16/11/2022 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 28/11/2022 às 09h no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santarém-PA, 11 de novembro de 2022.

ALDOÊMIA RÉGIS CORRÊA
Pregoeira da SEMED

Publicado por:
Rênice Luis Pantoja
Código Identificador:17169A53

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO **INEXIGIBILIDADE 002/2022**. Objeto: Aquisição de livros paradidáticos sobre a história de Santarém, para aprofundamento do componente curricular estudos amazônicos: Contrato Nº 160/2022, Partes: Secretaria Municipal de Educação/ Editora Livros Tocantins LTDA, valor: R$ 4.681.750,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência: 10/11/2022 a 31/01/2023.

Publicado por:
Rênice Luis Pantoja
Código Identificador:163F96C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
RESULTADO ENEXIGIBILIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, comunica o Resultado da Inexigibilidade n° 002/2022, cujo objeto é aquisição de livros paradidáticos sobre a história de Santarém, para aprofundamento do componente curricular estudos amazônicos. Parte: Editora Livros Tocantins Ltda – CNPJ: 31.610.409/0001-53. Fundamentação: Art. 25, I, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Santarém, 09 de novembro de 2022.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rênice Luis Pantoja
Código Identificador:A472B8F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 015/2022-SEMSA

A Prefeitura Municipal de Santarém, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de CHAMADA PÚBLICA para o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA NEONATAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM**. Período para a entrega de documentação: a) Período de 16/11/2022 até 30/11/2022. Local: sala do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, Endereço: Avenida Mendonça Furtado, 2440, Aldeia, CEP: 68040-050. Obtenção do edital: https://transparencia.santarem.pa.gov.br/portal/licitacao-contratos-convenios Informações: licitação.semsa@santarem.pa.gov.br .

Santarém- Pa, 11 de novembro de 2022.

CELINA DA SILVA LIBERAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:066A00F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 016/2022-SEMSA

A Prefeitura Municipal de Santarém, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de CHAMADA PÚBLICA para o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE BUCO-MAXILO-FACIAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM**. Período para a entrega de documentação: a) Período de 16/11/2022 até 30/11/2022. Local: sala do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, Endereço: Avenida Mendonça Furtado, 2440, Aldeia, CEP: 68040-050. Obtenção do edital: https://transparencia.santarem.pa.gov.br/portal/licitacao-contratos-convenios.
Informações: licitação.semsa@santarem.pa.gov.br .

Santarém- Pa, 11 de novembro de 2022.

CELINA DA SILVA LIBERAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:F387CCC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 017/2022-SEMSA

A Prefeitura Municipal de Santarém, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de CHAMADA PÚBLICA para o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM**. Período para a entrega de documentação: a) Período de 16/11/2022 até 30/11/2022. Local: sala do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, Endereço: Avenida Mendonça Furtado, 2440, Aldeia, CEP: 68040-050. Obtenção do edital: https://transparencia.santarem.pa.gov.br/portal/licitacao-contratos-convenios Informações: licitação.semsa@santarem.pa.gov.br .

Santarém- Pa, 11 de novembro de 2022.

CELINA DA SILVA LIBERAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:2A783E49

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2022-SEMTRAS
Ata de Registro de Preços nº 013/2022-SEMTRAS. Pregão Eletrônico SRP nº 013/2022-SEMTRAS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E LIMPEZA DE FORRO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS. Assinatura da Ata: 04/11/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial da União – DOU. Empresas adjudicadas e homologadas: vencedora nos itens 01, 02, 03, 07, 09, 14, 15 e 17 a empresa **S. O. S. SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA-EPP**, CNPJ 34.623.926/0001-55, com o valor global de R$ 11.944,65 (Onze mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), no item 10 a empresa **NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA-EPP** CNPJ: 05.972.711/0001-41 com o valor global de R$ 12.733,58 (Doze mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos), e nos itens 04, 05, 06, 08, 11, 12, 13, 16, 18, 19, 20 e 21 a empresa **SECO AMBIENTAL SERVIÇOS PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA** CNPJ: 33.614.013/0001-00 com o valor global de R$ 20.087,62 (Vinte mil oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos).. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social Interino

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:2B59ECEF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Fundo Municipal de Educação
##ATO Extrato de Contrato
Extrato de Contrato 20220217 Pregão Eletrônico nº 9/2022-36-SEMEC, objeto: Aquisição de materiais esportivos e recreativos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Domingos do Araguaia. Contratante: Fundo Municipal de Educação CNPJ nº 06.103.021/0001-19, Contratada: SPORT MANIA COMERCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 13.721.423/0001-42, valor total R$ 130.758,80(Cento e trinta mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) vigência 10/11/2022 a 31/12/2022.
Extrato de Contrato 20220218 Pregão Eletrônico nº 9/2022-36-SEMEC, objeto: Aquisição de materiais esportivos e recreativos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Domingos do Araguaia. Contratante: Fundo Municipal de Educação CNPJ nº 06.103.021/0001-19, Contratada: TECBOL LTDA CNPJ nº 27.183.604/0001-77, valor total R$ 34.717,00 (Trinta e quatro mil setecentos e dezessete reais), vigência 10/11/2022 a 31/12/2022.
##ASS Cleuzimar Gonçalves de Oliveira
##CAR Ordenadora Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Joaquim Cezário Pereira Júnior
Código Identificador:CA42E049

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisições de equipamento e material permanente para estabelecimentos de Saúde pertencente a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 018/2022-PE-SRP-PMSF-SAÚDE.

CONTRATADA:
MREIS GESTÃO ADMINISTRATIVA EIRELI pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 39.536.416/0001-64, com sede Rua Pedro Alvares Cabral, 24, Almir Gabriel, São Francisco do Pará/PA, CEP: 68.748-000, representada pelo Sr. Everton de Araújo dos Santos Reis, brasileiro, inscrito no RG nº 06507283798, órgão expedidor

DETRAN/PA e CPF nº 022.188.342-86, residente e domiciliado na Rua Pedro Alvares Cabral, 24, Almir Gabriel, São Francisco do Pará/PA, CEP: 68.748-000.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022;
Contrato n° 12-220922/018-PE-PMSF-SAÚDE.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Patrícia Silva Chaves, brasileira, inscrita no RG nº 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Av. Celso Machado s/nº, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará/PA.
VALOR: R$: 21.890,00 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Noventa Reais).
Exercício 2022:
Unidade Orçamentária: 2.092 - Manutenção dos Serv. de Vigilância Sanitária - VS
Atividade: 10 304 0049 2.092 - Manutenções dos Serv. de Vigilância Sanitária - VS
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.088 – Manutenção do Programa de Atenção Básica
Atividade: 10 301 0051 2.088 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.082 – Manutenção de Outros Programa do SNS e Estado
Atividade: 10 301 0047 2.082 - – Manutenção de Outros Programa do SNS e Estado
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.076 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.076 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte Recurso: Ordinários

São Francisco do Pará/PA, 22 de setembro de 2022.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:81BB33D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034/22

DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2022-GABPMSAGA

São Geraldo do Araguaia, 11 de novembro de 2022

"Trata de Ponto Facultativo no dia 14 de novembro de 2022, na administração municipal e dá outras providências."

OPREFEITO MUNICIPAL DO SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ,*Jefferson Douglas Jesus Oliveira*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo;

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do dia 15 de novembro, relativo a Proclamação da República Federativa do Brasil; que será na terça-feira próxima.

D E C R E T A:

Art.1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia **14 de novembro de 2022**, nas repartições públicas municipais, devendo retornar ao normal no dia **16 de novembro de 2022.**
§ 1º O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, tais como serviços de Limpeza Pública, Hospital Municipal, Conselho Tutelar, Departamento Municipal de Trânsito e Casa de Passagem em razão da tipicidade dos serviços executados, que não admitem paralisação e que **deverão funcionar normalmente.**

Art.2º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:69F4F128

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 686/2022

PORTARIA Nº 686/2022-GABPMUNSAGA
São Geraldo do Araguaia-Pará, 11 de novembro de 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **LUCAS HANIEL AIRES FRANCO,** para exercer o cargo comissionado de **FISCAL DA OBRA-** REF AO CONTRATO **20220361-A F LIMA EIRELI,** inscrita no **CNPJ nº 32.859.255/0001-09.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:8753384A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 685/2022

PORTARIA Nº 685/2022- GPMSAGA.
São Geraldo do Araguaia/PA, 10 de novembro de 2022.

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, **Jefferson Douglas Jesus Oliveira**, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

CONSIDERANDO que a aposentadoria é motivo de vacância em cargo público, conforme preceitua o inciso V, do artigo 83 do Estatuto do Servidor (Lei Municipal nº 276/2006).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** ocupado pela Sra. **MARIA DAS NEVES RIBEIRO DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitido em **10/03/2002** e desligado em 10/11/2022, **por motivo de aposentadoria**, ***conforme comunicação do INSS***.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3720CEAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20220246 - PREGÃO Nº006/2022/SRP/PE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20220246 **ORIGEM:** PREGÃO Nº006/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL BOSCO MOISES DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 35.056,87 (TRINTA E CINCO MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1602.103020011.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 35.056,87 **VIGÊNCIA:** 25 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE JANEIRO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 25 DE OUTUBRO DE 2022

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:07860B2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20220247 - PREGÃO Nº006/2022/SRP/PE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20220247 **ORIGEM:** PREGÃO Nº006/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS PROGRAMAS VINCULADOS PERTENCENTE A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 10.990,40 (DEZ MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1305.082430126.2.021 MANUTENÇÃO DA CASA LAR. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 5.732,49, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1305.082440126.2.029 MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS, PROGRAMAS OU PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 5.257,91 **VIGÊNCIA:** 25 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE JANEIRO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 25 DE OUTUBRO DE 2022

Ordenadora de Despesas:
GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS –
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:C7EC10ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20220241 - PREGÃO Nº007/2022/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20220241 **ORIGEM:** PREGÃO Nº007/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB **CONTRATADA(O):** JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 43.140,13 (QUARENTA E TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E TREZE CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1917.123610008.2.064 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22, NO VALOR DE R$ 19.108,72, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1917.123650008.2.065 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22, NO VALOR DE R$ 17.825,96, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1917.123610008.2.064 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21, NO VALOR DE R$ 3.520,95, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1917.123650008.2.065 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21, NO VALOR DE R$ 2.684,50 **VIGÊNCIA:** 25 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE JANEIRO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 25 DE OUTUBRO DE 2022

Ordenadora de Despesas:
FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:2A9264F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
XTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20220242 - PREGÃO Nº007/2022/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20220242 **ORIGEM:** PREGÃO Nº007/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CASA DE ABRIGO, CREAS, CRAS E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R R$ 10.001,04 (DEZ MIL, UM REAIS E QUATRO

CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1305.081220001.2.016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22, NO VALOR DE R$ 2.354,48, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1305.082430126.2.021 MANUTENÇÃO DA CASA LAR., CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22, NO VALOR DE R$ 1.839,29, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1305.082440126.2.029 MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS, PROGRAMAS OU PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22, NO VALOR DE R$ 2.389,88, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1305.081220001.2.016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21, NO VALOR DE R$ 1.144,77, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1305.082430126.2.021 MANUTENÇÃO DA CASA LAR. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21, NO VALOR DE R$ 1.313,41, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1305.082440126.2.029 MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS, PROGRAMAS OU PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS,
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21, NO VALOR DE R$ 959,21 **VIGÊNCIA:** 25 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE JANEIRO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 25 DE OUTUBRO DE 2022

Ordenadora de Despesas:
GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS –
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:D4B6EF0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20220243 - PREGÃO Nº007/2022/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20220243 **ORIGEM:** PREGÃO Nº007/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME **CONTRATADA(O):** JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃODE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 3.473,98 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1901.123610008.2.054 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22, NO VALOR DE R$ 2.967,23, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1901.123610008.2.054 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21, NO VALOR DE R$ 506,75 **VIGÊNCIA:** 25 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE JANEIRO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 25 DE OUTUBRO DE 2022

Ordenadora de Despesas:
FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO –
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:BEAF76AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20220244 - PREGÃO Nº007/2022/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20220244 **ORIGEM:** PREGÃO Nº007/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE **CONTRATADA(O):** JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 727,86 (SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2902.041220001.2.098 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22, NO VALOR DE R$ 727,86 **VIGÊNCIA:** 25 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE JANEIRO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 25 DE OUTUBRO DE 2022

Ordenadora de Despesas:
FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO –
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:32837137

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-0010

Objeto: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL MANOEL PAULO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE SANTA RITA DE BARREIRAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Miguel do Guamá/PA, por meio da Presidente, torna público o resultado do julgamento da **TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-0010**, de**INABILITAÇÃO** da licitante: **N PRIME CONSTRUTORA EIRELI,** face a inobservância ao exigido no instrumento convocatório e da **HABILITAÇÃO** da licitante **KONKRETA CONSTRUTORA EIRELI,** uma vez que atendeu as exigências editalícias.
Fica aberto o prazo recursal na forma da lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação.
Não havendo apresentação de recursos, fica designada a abertura do envelope contendo a proposta para o dia 24 de novembro de 2022 às 11:30 horas, no local previsto no instrumento convocatório para abertura do certame.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:DED09D18

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222976 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 050/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** P G LIMA COM EIRELI – EPP **OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos ,para atender as necessidades dos agentes de combate a endemias (ace) e agentes comunitário de saúde (acs) da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/pa. **VALOR TOTAL:** R$ 40.324,02 (quarenta mil, trezentos

e vinte e quatro reais e dois centavos) **VIGÊNCIA:** 07 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Novembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:CC10FE1C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222977 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 050/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SU **OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos ,para atender as necessidades dos agentes de combate a endemias (ace) e agentes comunitário de saúde (acs) da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/pa. **VALOR TOTAL:** R$ 7.324,50 (sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) **VIGÊNCIA:** 07 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Novembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:AC2D5750

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222984 **ORIGEM**: PREGÃO Nº 024/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. Do magistério **CONTRATADA** (**o**): KONKRETA CONSTRUTORA EIRELI **objeto**: contratação de serviços comuns de engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, necessários à reforma, adequação, manutenção e reparos da escola municipal de ensino infantil e fundamental francisco de assis pereira, localizada na comunidade urucuriteua zona rural do município de são miguel do guamá -pa. **VALOR TOTAL:** R$: 336.052,62 (trezentos e trinta e seis mil, cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos). **VIGÊNCIA**: 21 de Outubro de 2022 a 21 de Abril de 2023 **DATA DA ASSINATURA**: 21 de Outubro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:1D830F35

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220240; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** POSTO PARANA LTDA; **OBJETO:** Aquisição de combustível, destinados a assistência e ajuda humanitária no município de Senador José Porfírio/PA, com composição pré-definida e sugerida pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Portaria nº. 1.573, de 19/05/2022 e Portaria nº. 1.849, de 07/06/2022; **VALOR TOTAL:** R$ 41.418,44; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 0801.154520498.2.040, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; **VIGÊNCIA:** 11 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 11 de Novembro de 2022.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Abreu da Silva
Código Identificador:8CE87B27

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00039-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar Destinado ao município de Tracuateua Empresa: **J A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 14.083.453/0001-33. Valor R$ 4.352.000,00 (quatro milhões e trezentos e cinquenta e dois mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura de 11/11/2022.

Tracuateua/PA, 11 de novembro de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:588B8380

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 020/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0811001/2022FMA
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 0711001/2022IN
Objeto Contratual: Contratação de Empresa Especializada em Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional para elaboração, atualização e coordenação do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, LTCAT - Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho LTIP - Laudo técnico de insalubridade e periculosidade, ASSESSORIA - Acompanhamento mensal dos requisitos de saúde e segurança, TREINAMENTOS - Diversos das áreas de segurança e medicina ocupacional para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Trairão na implementação do e-social

O(a) Sr(a)RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e EXCELLENCE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) NEUZA ROSA DE OLIVEIRA , CPF nº 754.114.589-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 08 de Novembro de 2022

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:7CE8B42D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 1710002/2022FME
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 038/2022PMT-PE
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSUTORIA E ASSESSORIA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS E CONSULTORIA FINANCEIRA DE AÇÕES À ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e AMAZONIA NEGOCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSELY ALVES NOGUEIRA, CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 17 de Outubro de 2022

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo Municipal de Educação
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:8307C684

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2107001/2022FME
Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022FME-TP
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE. A AMPLIAÇÃO CONTA COM A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS, SENDO 01 (UMA) DE AULA E 01 (UM) DEPÓSITO, NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e VS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MARILIA TEIXEIRA CHAVES , CPF nº 007.593.342-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 26 de Outubro de 2022

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo Municipal de Educação
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:35A5FED8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 3006001/2022FME
Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022FME-TP
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BELA VISTA DO CARACOL, A AMPLIAÇÃO CONTA COM A CONSTRUÇÃO DE 3 (TRÊS) SALAS, SENDO 2 (DUAS) DE AULA E 1 (UMA) DE BIBLIOTÉCA, NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MARILIA TEIXEIRA CHAVES , CPF nº 007.593.342-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 27 de Outubro de 2022

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo Municipal de Educação Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:3E6C35C4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 1011001/2022IN

CONTRATO Nº.....: 1111001/2022FME
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 1011001/2022IN
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: EXCELLENCE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
OBJETO.....: Contratação de Empresa Especializada em Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional para elaboração, atualização e coordenação do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, LTCAT - Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho LTIP - Laudo técnico de insalubridade e periculosidade, ASSESSORIA - Acompanhamento mensal dos requisitos de saúde e segurança, TREINAMENTOS - Diversos das áreas de segurança e medicina ocupacional para atender a oFundo Municipal de Educação de Trairão na implementação do e-social
VALOR TOTAL.....: R$ 75.428,57 (setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1701.121220008.2.073 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 75.428,57
VIGÊNCIA.....: 11 de Novembro de 2022 a 10 de Novembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Novembro de 2022

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:02264989

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 1011001/2022IN

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de EXCELLENCE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, com o valor total de R$ 75.428,57 (Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos).
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Ana Carolina Godoi Barasuol, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 11 de novembro de 2022.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretaria

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:8FF03377

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 053/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 1710003/2022FMS
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 038/2022PMT-PE
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSUTORIA E ASSESSORIA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS E CONSULTORIA FINANCEIRA DE AÇÕES À ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e AMAZONIA NEGOCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titula e fiscal suplente.

a)Fiscal Titular: Tadeu Pereira dos Santos, cpf: 871.019.042-20;
b)Fiscal Suplente: Cristiane Azevedo Soares de Souza, cpf: 684.934.602-49.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 17 de Outubro de 2022

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:51F2C874

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 058/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 1011001/2022FMS
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 0911001/2022IN
Objeto Contratual: Contratação de Empresa Especializada em Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional para elaboração, atualização e coordenação do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, LTCAT - Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho LTIP - Laudo técnico de insalubridade e periculosidade, ASSESSORIA - Acompanhamento mensal dos requisitos de saúde e segurança, TREINAMENTOS - Diversos das áreas de segurança e medicina ocupacional para atender a o Fundo Municipal de Saúde de Trairão na implementação do e-social

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e EXCELLENCE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) TADEU PEREIRA DOS SANTOS , CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as

providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 10 de Novembro de 2022

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:7C181F4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 092/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2901002/2021ADM
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 019/2020PMT-PE
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM LINK DE 60 MBPS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS ATENDIDOS PELO PROGRAMA CIDADE DIGITAL.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e CLICFACIL COMPUTADORES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI , CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 21 de Outubro de 2022

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:FBE4DB34

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 096/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 1011003/2022ADM
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 0911003/2022IN
Objeto Contratual: Contratação de Empresa Especializada em Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional para elaboração, atualização e coordenação do PCMSO ? Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, LTCAT - Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho LTIP ? Laudo técnico de insalubridade e periculosidade, ASSESSORIA ? Acompanhamento mensal dos requisitos de saúde e segurança, TREINAMENTOS ? Diversos das áreas de segurança e medicina ocupacional para atender a Prefeitura Municipal de Trairão na implementação do e-social.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e EXCELLENCE ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI , CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 10 de Novembro de 2022

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:483E70FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-004PMT

O Município de TUCUMÃ, através do **Prefeitura Municipal de Tucumã,** por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às **09:00 horas do dia 16 de dezembro de 2022**, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-004PMT, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para **Contratação de empresa de engenharia para a execução da segunda fase da Feira de Artesanato e Praça de Lazer de Tucumã – PA, conforme projeto básico.** De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tucumã - PA. Informações e retirada do edital na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã-PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **http://geoobras.tcm.pa.gov.br/.**

TUCUMÃ - PA, 11 de novembro de 2022.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:FD76F65F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210533**; origem: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE UMA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL COM 10 SALAS DE AULA MAIS DEPENDÊNCIAS DE APOIO EMEF SANTO ANTÔNIO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.** OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato, até 18 de janeiro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2022.

JOEL JOSE CORREIA PRIMO.
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:5BD75F45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2022-073

Abertura dia 29/11/2022, às 09:00 horas, no Portal Compras Públicas, tipo Menor Preço lote, Objeto registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, destinados aos veículos em trânsito (Tucuruí/Tailândia/Belém e Tucuruí/Goianésia/jacundá/marabá) de propriedade da secretaria municipal de saúde.

Tucuruí/pa,16/11/2022.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:6657FF24

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO

##TEX No Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará de 11 de Nov. de 2022, Nº 3119, pág. 164, Onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022-SRP/FMS, Abertura: 24/11/2022 **LEIA-SE**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022-SRP/FMS, Abertura: 24/11/2022.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:8BDB1033

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 310-22-NOMEAÇÃO-ALINE PEREIRA DA SILVA

DECRETO Nº. 310/2022 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 484/01 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **ALINE PEREIRA DA SILVA,** para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 01 dias do mês de novembro do ano de 2022, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 310/2022 de 01 de novembro de 2022** e Lei Municipal n° 486/2001 tomou posse no cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, a Senhora **ALINE PEREIRA DA SILVA**, com as seguintes atribuições e responsabilidades:

CLASSE: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

a) Compete ao auxiliar de consultório dentário, sempre sob a supervisão do cirurgião-dentista ou do técnico em higiene dental:
a) Orientar os pacientes sobre higiene bucal;
b) Marcar consultas;
c) Preencher e anotar fichas clínicas;
d) Manter em ordem arquivos e fichário;
e) Controlar o movimento financeiro;
f) Revelar e montar radiografia intra-orais;
g) Prepara o paciente para o atendimento;
h) Auxiliar no atendimento ao paciente;
i) Instrumentar o cirurgião-dentista e o técnico em higiene dental junto à cadeira operatória;
j) Promover isolamento do campo operatório;
k) Manipular materiais de uso odontológico;
l) Selecionar moldeiras;
m) Confeccionar modelos em gesso;
n) Aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental;
o) Proceder à conservação e à manutenção dos equipamentos odontológicos; e,
p) Realizar lavagem, desinfecção e esterilização do instrumental e do consultório.

Xinguara-PA, 01 de novembro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALINE PEREIRA DA SILVA
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B5B17986

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 312-22-EXONERAÇÃO-MARCOS VINICIUS BAIA PANTOJA

DECRETO Nº. 312/22 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a pedido o Senhor **MARCOS VINICIUS BAIA PANTOJA,** do cargo efetivo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:520F2E7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO – 004/2022 –TP/PMX CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE XINGUARA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

PROCESSO Nº 004/2022 –TP/PMX
MODALIDADE/PROCEDIMENTO: TOMADA DE PREÇO
TIPO: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA **CRITÉRIO:** MENOR PREÇO (VALOR GLOBAL)
OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE XINGUARA EM CONFORMIDADE AO INSTRUMENTO DE CONVÊNIO Nº 916258/2021 MCIDADANIA/CAIXA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA /PA.**
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sr**. MOACIR PIRES DE FARIA**, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Xinguara, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/1993, acata o resultado da licitação realizada sob a modalidade Tomada de Preços n.º **003/2022-TP/CPL/PMX**, processada nos autos do Processo Administrativo de origem n.º **090/2022 – FMS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE XINGUARA EM CONFORMIDADE AO INSTRUMENTO DE CONVÊNIO Nº 916258/2021 MCIDADANIA/CAIXA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA /PA.**
E decide: **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o presente resultado em favor da licitante **CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRA EIRELI, CNPJ Nº 00.488.605/0001-73** declarada vencedora**, R$ 283.610,77(Duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e dez reais e setenta e sete centavos),** conforme Ata Abertura e Julgamento de Documentos de Habilitação e Propostas, de acordo com os critérios divulgados no Edital e considerando os o atendimento dos requisitos prescreve a Lei n.º 8.666/93 e suas demais alterações.

Empenhada a despesa, lavre-se o termo de contrato e notifique-se a Adjudicada para sua assinatura, nos termos do Edital da Tomada de Preços n.º **004/2022-TP/PMX**

Dê-se ciência, Registre- se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Xinguara (PA), 10 de Novembro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:33623C85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO -TOMADA DE PREÇOS Nº004/2022–TP/PMX - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE XINGUARA

Extrato de Contrato

Tomada de Preços Nº004/2022–TP/PMX. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE XINGUARA EM CONFORMIDADE AO INSTRUMENTO DE CONVÊNIO Nº 916258/2021 MCIDADANIA/CAIXA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA/PA.**
Contrato nº 257/2022/PMX: **CONSTRUTORA INDUSTRIAL MADEIRA EIRELI, CNPJ Nº 00.488.605/0001-73. Valor R$ 283.610,77(Duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e dez reais e**

setenta e sete centavos). Vigência 12 meses. Data da Assinatura: **11/11/2022**.

MOACIR PIRES DE FARIA.
Prefeito.

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:4EEE47DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. - SRP - 61/2022/ PMX - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS (LAVA JATO)

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 113/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 061/2022/SEMEC
OBJETO: o Registro de Preços, do tipo menor preço, por item, exclusiva para ME/EPP, para futura e eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS (LAVA JATO) para atender sob demanda as necessidades da frota da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município de Xinguara - PA, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante do edital.
Data de início da sessão: 28/11/2022
HORAeLOCAL: 09h00 (oito horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br.
*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 11 de novembro de 2022.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:272AEFFE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/FMS/2022

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 016/FMS/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 046/PMS/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) HABILITADA(S) E ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO CONTINUA DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS E PLANTÕES PARA SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO SAPUCAIA– PARÁ, por um período de 12 (doze) meses consecutivos.

ÓRGÃO PARTICIPANTE:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº 11.822.995/0001-92

FORNECEDORES REGISTRADOS:
Empresa: CHAVES SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA; C.N.P.J. Nº 32.959.361/0001-56, estabelecida à Avenida Brasil, nº. 2496, Edifício Empresarial DK, 2º Andar, Sala 09, CEP: 68.553-052, Redenção/PA, Telefone: (94) 99154-7456, representada neste ato pelo Sr. CLIDEAN FERREIRA CHAVES, C.P.F. nº 982.316.932-20, OAB/PA nº 31173-B.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	CONSULTA EM PEDIATRIA	SERVIÇO	SERVIÇO	500 UN	R$ 115,00	57.500,00
0003	CONSULTA EM UROLOGIA	SERVIÇO	SERVIÇO	120 UN	R$ 115,00	13.800,00
0004	CONSULTA EM CARDIOLOGIA	SERVIÇO	SERVIÇO	120 UN	R$ 115,00	13.800,00
0005	CONSULTA EM PSIQUIATRIA	SERVIÇO	SERVIÇO	250 UN	R$ 115,00	28.750,00
0006	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA	SERVIÇO	SERVIÇO	120 UN	R$ 115,00	13.800,00
0007	CONSULTA EM GINECOLOGIA	SERVIÇO	SERVIÇO	384 UN	R$ 115,00	44.160,00
0008	CONSULTA EM ORTOPEDIA	SERVIÇO	SERVIÇO	120 UN	R$ 115,00	13.800,00
0009	CONSULTA EM DERMATOLOGIA	SERVIÇO	SERVIÇO	120 UN	R$ 115,00	13.800,00
0010	PLANTÕES MÉDICOS (12 HORAS)	SERVIÇO	SERVIÇO	730 UN	R$ 1.310,00	956.300,00
0011	PLANTÕES MÉDICOS (12 HORAS) – EM	SERVIÇO	SERVIÇO	300 UN	R$ 1.370,00	411.000,00
	CENTRO COMUNITÁRIO DE REFERÊNCIA NO					
	ENFRENTAMENTO DA COVID - 19					
				TOTAL DO VENCEDOR	R$ 1.566.710,00	

Empresa: ORTOMED SERVICOS DE SAUDE LTDA; C.N.P.J. nº 11.771.393/0001-53, estabelecida à Rua Nunes Machado, CEP: 90.130-080, Porto Alegre/RS, Telefone: (11) 3262-0682, representada neste ato pelo Sr. ODAIR DOS SANTOS HIPOLITO, C.P.F. nº 954.522.650-15, CRM nº 034060/RS.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	CONSULTA MÉDICA CLINICO GERAL	MÉDICO	CLÍNICO GERAL	8.760 UN	R$ 109,90	962.724,00
				TOTAL DO VENCEDOR	R$ 962.724,00	

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Fundo Municipal De Saúde
WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:83A84229

